

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 19**

**Reunião ordinária realizada a  
Vinte e quatro de setembro de dois mil e  
catorze**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4.41.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 24 DE SETEMBRO DE 2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e catorze realizou-se pelas 15:15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Eduardo Manuel Rodrigues, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, iniciou a reunião cumprimentando os senhores munícipes, os trabalhadores e a comunicação social, pediu aos senhores vereadores que ocupassem os lugares, dando início à reunião, informou que existem cinco munícipes inscritos, e deu a palavra ao senhor Luís Viana.

**O Senhor Luís Manuel Lourenço Viana, morador na praça Stella de Albuquerque, nº 9, Marisol, 2855-159 Corroios**, cumprimentou todos os presentes e começa a intervenção dizendo que já tinha feito um pedido para ter água, já tinha pago a conta apresentada mas continuava sem água, tinham-lhe comunicado que iria ter água na quarta-feira mas continuava sem tê-la. E provavelmente iria esperar mais duas semanas até à próxima reunião nesta situação. A segunda questão tem a ver com o facto de ter enviado um email para a Sra. Susana Chanoca, para saber se havia vistorias das águas, faz domingo três semanas e até hoje não obteve resposta. Pretende saber se a Câmara tem ou não responsabilidade na sua obra uma vez que lá vai, ou será que é ele que tem. Apresentou estas questões para as quais queria uma resposta.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu e disse que estas questões, a primeira tinha a ver com o ramal da água do processo 107/R/2008. No dia relativamente anterior à reunião de Câmara ainda não tinha recebido qualquer documento para pagamento, no dia seguinte já tinha recebido e entretanto tinha pago, faz sensivelmente dez dias e ainda não foi colocado o ramal da água. A segunda questão prende-se com a vistoria da instalação predial. De seguida deu a palavra ao senhor vereador Joaquim Tavares.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, cumprimentou todos os presentes e explicou que este problema e que tem a ver com o ramal e que já abordamos na anterior reunião de Câmara, na altura não o processo consigo pelo que não pode responder ao munícipe, mas de facto a carta já tinha seguido para efetuar o respetivo pagamento, não sei se o ramal está agendado para hoje ou para amanhã, neste momento não sei, terei que consultar o processo, para verificar qual a situação que esta a originar tal facto. Relativamente às vistorias, o técnico responsável assina a vistoria e nós vamos de acordo com o regulamento fazer as vistorias que competem à Câmara, mas a responsabilidade é do técnico, não compreendeu qual a dúvida em relação a esta matéria.

**O Senhor Luís Viana**, coloca de novo a questão se a Câmara vai lá ter responsabilidade, não será só o técnico, se eu no futuro tiver uma fuga, de quem será a responsabilidade, a Câmara será



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

h  
A.J.T.

também responsável, vejamos na via pública relativamente às caixas tudo bem é a câmara, agora dentro do interior, eu já tive outras vistorias, a câmara nunca assumiu nada, qualquer dia nem é preciso seguros a camara assume tudo. Continua á espera pois marcam uma vistoria para uma segunda, depois para uma terça, depois para uma quinta, se fica parado durante uma semana à espera, e tem que assinar o livro e é responsável e se o seu engenheiro tem que assinar o livro e é responsável, qual a função da câmara em lá ir. A bomba de água é metida por si, ou será que é a Câmara que leva lá os seus técnicos e fazem esse trabalho?

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, esclareceu que daquilo que percebeu da intervenção do munícipe é este não concordar com a vistoria efetuada pela câmara, está naturalmente no seu legítimo direito, mas o certo é que a responsabilidade da rede predial é sua, a responsabilidade da rede na via pública é da Câmara Municipal. A responsabilidade sobre o projeto é seu, do técnico responsável, a vistoria da câmara serve para ver a conformidade daquilo que esta no projeto e aquilo que está executado, e o munícipe enquanto construtor deveria ver a importância dessas vistorias para que não haja disparidades entre aquilo que se declara e aquilo que é executado. O papel da câmara é precisamente salvaguardar situações de infrações que podem mesmo ir contra a saúde pública.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que esta é a posição da câmara sobre estas questões. Sobre o primeiro ponto o senhor vereador vai consultar o processo para ver quando é que se consegue efetuar a ligação. Em relação à segunda questão, é como o senhor vereador diz, que a câmara ao fazer as vistorias tem como objetivo avaliar ao momento se a rede predial está em condições ou não. Recorda ainda que na reunião anterior houve uma intervenção sobre a pressão da água, e esse munícipe dizia que a camara deveria ter fiscalizado tal situação ou seja aquando da instalação da bomba hidropressora se esta foi ou não aquando da construção da habitação. Sem declarar à câmara pois se tivesse sido com esta vistoria a Câmara teria detetado esta questão. No caso concreto se o senhor munícipe tivesse colocado um dispositivo não autorizado na rede predial, nesta vistoria tal situação seria detetada e ajudaria a uma melhor gestão pública, como referiu o senhor vereador Joaquim Tavares. Há vantagens, no entanto haverá também desvantagens a saber: a morosidade do processo, mas claro esta estamos na esfera da fiscalização do município no sentido de salvaguardar o interesse coletivo e parece-nos bem esta linha de trabalho. Passou para a segunda intervenção, a senhora Cassilda Arneiro que trás um problema sobre uma licença.

**A Senhora Cassilda Arneiro, moradora na Rua Avelino Cunhal, 6 Aroeira, 2820-046 Charneca da Caparica**, após cumprimentar os presentes informou que, adquiriu um colégio em 1996, fez um investimento bastante avultado e passados alguns anos abriu uma escola á frente do colégio, a Escola Quinta dos Franceses, pensa que foi feito um estudo de mercado, em relação ao colégio pois ele tinha alvará, foi devido a essa situação que o comprou, pois tinha dois lotes de terreno na quinta da Charnequinha e esta arrependida em ter comprado o colégio. Em 2009 abre a Escola da Quinta dos Franceses com três salas de Jardim de Infância, que dá para setenta e cinco crianças. A escola foi feita em tempo recorde, saíram cerca de vinte crianças do colégio. Em 2012, abriu por baixo do colégio uma sala de estudo. A questão que colocou foi no sentido de saber se estas salas de estudo que crescem no concelho como cogumelos não precisam de Alvará, não têm licença, não tem nada. O colégio cada vez tem menos meninos, tem despesas certas quer para as Finanças quer para a Segurança Social, enfim imensas, as lojas dão para quarenta ou cinquenta crianças, e a Camar não faz nada. Esteve durante dezassete anos a pagar publicidade só este ano é que não paguei porque houve isenção de publicidade, e dezassete anos vezes quinhentos euros é muito dinheiro. Em 2014 abre outra loja com uma sala de estudo, em frente á pastelaria Seixal Doce, na rua dos Bombeiros, gostava de uma explicação sobre esta situação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclarece que desconhece a situação dessas salas de estudo, nem tem de momento presente o enquadramento das licenças a obter para o efeito, e coloca em questão a capacidade de intervenção da Câmara Municipal do Seixal em termos de licenciamento destes locais. Deu um exemplo, sobre a abertura de um Minipreço aqui perto e a



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

6  
M.G.T.

Câmara Municipal não teve que se pronunciar sobre isso. Ao abrigo da nova Lei, bastam comunicações prévias, há a agilização dos processos quer de licenciamentos, quer construtivo, e portanto muitas vezes quando chega a informação ao Município já está a obra a decorrer. Outra situação é quando é pedida a alteração da utilização desse comércio para uma diferente, esta é a intervenção da Câmara nesses processos. Tenho algumas dúvidas qual o âmbito de intervenção se da ASAE, se do Ministério da Educação, mas tomou nota e irá analisar a situação e em que medida em que poderá haver ou não uma intervenção da Câmara, mas solicitou a ajuda do senhor vereador do urbanismo, Jorge Gonçalves para dar a sua opinião sobre o exposto.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, cumprimentou todos os presentes e acrescenta duas notas sobre esse assunto, a primeira é que não cabe à Câmara regular estas atividades económicas, nem efetuar estudos de mercado sobre o negócio e das perspetivas de futuro, sendo certo que o município tem instrumentos de planeamento, quer relativamente a equipamentos quer ao público e que podem ser consultados a todo o momento. No caso em concreto das atividades das salas de estudo não é como deve calcular do âmbito de licenciamento da Câmara Municipal, apenas deve avaliar aquando da receção das comunicações prévias se o uso dessas frações está de acordo com as licenças atribuídas, isso sim da competência da Câmara Municipal. Disse ter em conta e irá analisar se de facto existe ou não a autorização de utilização neste caso para serviços, para a sala de estudo que fica situado por baixo do Colégio Beija Flor, mas salienta que a análise será feita com a verificação se o uso e a licença de utilização estão de acordo e isso si é da competência da Câmara Municipal.

**A Senhora Cassilda Arneiro**, estes espaços estão licenciadas para lojas.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, esclarece que existe uma diferença, a loja é aquilo que nós chamamos de fração e o uso é específico, ou seja de acordo com uma classificação económica que é isso que irá verificar, porque dentro de uma loja poderá haver diferentes usos, de comércio de serviços, e outros mais específicos de acordo com a sua classificação.

**A Senhora Cassilda Arneiro**, a questão é se apenas os colégios necessitam de Alvarás, pois os colégios particulares têm que ter alvarás para funcionarem, mas as salas de estudo podem abrir de qualquer maneira. Pede para lhe darem respostas pois precisa de respostas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, adianta que a senhora munícipe veio até à Câmara para obter respostas e naturalmente haverá respostas, com todo o rigor, dando a palavra à senhora vereadora da Educação Vanessa Silva.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, após cumprimentar todos os presentes, elucida a senhora munícipe que responderá com certeza mas não como vereadora da cultura mas sim da Educação, pois tem delegação de competência no âmbito da Escola pública, quanto à questão tem a dizer que as salas de Estudo não são estabelecimentos de ensino. Desde 2006 que há uma carta educativa, e desde essa altura que está prevista uma Escola, designada de Quinta dos Franceses, antes deste instrumento de planeamento havia uma carta escolar. E só recentemente se esse planeamento se estende ao ensino cooperativo e particular e a rede solidária, mas sempre com orientações e indicadores do Ministério da Educação. Estamos neste momento a aguardar resposta sobre um processo de revisão de carta educativa. Relativamente às salas de estudo elas não são estabelecimentos de ensino, logo não são do âmbito da competência da educação, relativamente ao licenciamento o senhor vereador já disse que iria avaliar toda a situação, e esse assunto sai completamente da área da educação e portanto entende que a senhora munícipe colocou e muito bem as questões ao Ministério da Educação. Lamenta não poder adiantar mais, mas foge por completo do âmbito das suas competências.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, após cumprimentar todos os presentes, pergunta se a munícipe é proprietária do Colégio Beija Flor, e de seguida disse que não há um enquadramento legal para os centros de estudo, existe aqui uma diferença entre um catie e um centro de estudos.



6  
yat.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

Veja-se no primeiro pressupõe o fornecimento de uma refeição e que pressupõe um horário, podem estar das oito da manhã até às oito da noite, a outra será apenas um centro de apoio, onde se dá explicações, no entanto sugere á munícipe que esta faça uma reclamação junto da Tutela dos CATLES que neste caso é a Segurança Social. O centro de estudo pode existir e não tem que ter um Alvará, neste caso a Segurança Social pressupõe que haja uma licença por parte da Camara para abrir a atividade, e averiguara se tem atividade nas finanças ou não.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, apenas para esclarecer que o Alvará para o colégio funcionar não é da competência da Camara, mas sim da atividade competente, apenas a autorização para o uso daquela atividade, e inclusivamente a entidade competente questiona a camara se a autorização dada por esta se adequa á atividade especifica que irá ser desenvolvida, se as características de construção se adequam ao fim pretendido e para um determinado uso. Reafirmou que em relação às duas situações anteriores referidas pela munícipe irá averiguar dentro daquilo que são as competências da Câmara, ou seja da identificação do uso que esta afeto aquelas frações e se correspondem aquela atividade, porque isso sim é da competência da Câmara Municipal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu os esclarecimentos sobre esta matéria, perguntado se a munícipe quer intervir ou não. De seguida acrescenta que a matéria trazida irá ser analisada e fiscalizada pela Câmara Municipal. Seguidamente deu a palavra ao terceiro munícipe senhor José Figueira que traz uma questão sobre uma licença de utilização.

**O Senhor José Figueira Manuel Mendes Figueira, moradora na Rua Cidade de Tomar, lote 735, Redondos, 2865-521 Fernão Ferro**, após cumprimentar todos, diz que o assunto que o traz á Camara é o celebre processo 317/R/98, dirigiu-se à Vice-presidente uma vez que a mesma lhe enviou um documento, estando assinado por ela, está aqui para lhe entregar pessoalmente, para que assim seja entregue aos respetivos serviços. Este é um que existe desde 1998 e teve oportunidade em enviar um email a solicitar um atendimento pessoal, para clarificar e fazer um ponto de situação. Estamos numa situação de impasse, estive numa das últimas reuniões, onde pedi ao vereador do urbanismo que fosse passada um alvará de licença de utilização, que tem vindo a ser negado desde o ano de 2005. Dirige-se ao senhor vereador Jorge Gonçalves dizendo que tem o processo todo, esta bem documentado sendo este um processo complicado. Mas a pergunta que coloca é quando é que é emitido o alvará de licença de utilização, que foi requerido há um mês, o decreto-lei 250/94 de 15 de outubro, no seu artigo 26 alínea numero um, diz que o prazo é de vinte dias, acrescido de oito dias, já passaram dois meses, gostaria de saber o ponto de situação e diz estar pronto para reunir de forma a poder prestar algum esclarecimento sobre o processo. Perguntou ainda qual a legislação, uma vez que desconhece, que o impede de consultar o seu processo, todo aquilo que foi exigido foi cumprido, todos os documentos que foram requeridos até agora nunca houve qualquer resposta. Diz ter uma ata do CADA sob o número 333, que alega que no processo 566/2012 e o parecer 2/2013, que refere que existe o dever de facultar a consulta do processo e que o mesmo tem que ser cumprido. Mas insiste em ouvir o que tem a dizer sobre este assunto, até para ficar em ata para saber como se há-de reger perante a legislação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção e diz não ter conhecimento do processo em causa, pese embora conheça muitos processos e muitas situações dos munícipes, até porque foi vereador de um pelouro que não o urbanismo. No entanto não pode ter o conhecimento de tudo como é natural e normal, daí a existência de uma equipa de vereadores e de técnicos no município para este efeito. Disse que se compromete a analisar a situação e perceber qual a razão da não existência de um despacho final sobre essa matéria. Acrescentou que lhe foi transmitido pelo vereador que o processo se encontra no gabinete Jurídico da Câmara Municipal, e irá indagar sobre o assunto e assim poder fornecer uma resposta completa. Quanto á segunda questão, a consulta do processo, irá inteirar-se da matéria junto dos assuntos jurídicos pois deverá haver alguma razão para tal ter acontecido.



4.41.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**O Senhor José Figueira**, disse desconhecer legislação que impeça a consulta de processos, julga que isto deve ser um artifício dos serviços para que o processo ande por aí, de forma a que crimes que foram cometidos por funcionários, ainda o presidente não o era, prescreverem, o que julga lastimável. Pergunta novamente qual a previsão para a emissão da licença.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse não ser seu hábito enganar as pessoas, nem o irá fazer agora e portanto não lhe pode indicar um prazo, até porque o processo está a ser analisado pelo gabinete de assuntos jurídicos e por outro lado até pode não ser possível a sua emissão. Vai no entanto junto da sua coordenadora pedir esclarecimentos para o poder analisar, sendo que após tal análise terá uma opinião sobre os timings e sobre o modelo e nessa altura irá transmitir ao senhor munícipe.

**O Senhor José Figueira**, diz que assim tudo é inconclusivo, pois pode demorar um mês dois, uma ano seis anos, enfim, desde 2005 até hoje, mas isso tem uma razão, diz que, à altura não ter entregue qualquer verba a título de gratificação para que o seu processo não tivesse sido obstruído. Como munícipes e funcionários do seu concelho alegam ter feito em situações idênticas, e em plena via pública.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que todas as intervenções são gravadas e naturalmente todas as acusações terão que ser provadas e materializadas, não bastará dizê-las e pede para que o munícipe identifique as pessoas.

**O Senhor José Figueira**, diz que não identifica, mas que viu na via pública.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, acrescentou que é muito fácil participar numa reunião de Câmara Municipal e afirmar que há corrupção no município, não há coragem de identificar as pessoas para que possam ser levadas à justiça, e respondam pelos seus atos.

**O Senhor José Figueira**, refere que há atas de 2012 que relatam o que está a afirmar nesta reunião. A única coisa que pode dizer é que na sua rua foram emitidas muitas licenças de utilização, apenas a sua ficou por emitir, sem fundamento jurídico, sem suporte legislativo. E mais não disse.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que o munícipe veio a uma reunião de Câmara Municipal com um processo com um histórico já desde 1998, mas não pode querer que o presidente da Câmara Municipal desconhecendo o processo e que parece ter contornos jurídicos complexos, lhe dê uma resposta fundamentada e completa. Concedeu a palavra ao senhor vereador Jorge Gonçalves.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, esclarece com umas breves notas sobre esta questão, até para podermos balizar do que é que estamos a falar. Houve prazos de respostas com os quais o senhor munícipe discorda razão pela qual se encontra aqui, mas o processo encontra-se no assuntos jurídicos, pois há matérias que dizem respeito a taxas de alvarás, das quais dependem o pagamento para a respetiva emissão. Fala-se aqui de requerimentos sem resposta, naturalmente se já foram respondidos não há responsabilidade de o fazer mais vezes, a administração já praticou um ato administrativo não fará qualquer sentido estar a praticar outro igual sobre a mesma matéria. Em relação à segunda questão, sobre a consulta ao processo, é um direito que lhe assiste, no entanto se o mesmo estiver a ser analisado é naturalmente que haja algumas condicionantes. No entanto julga que o mais importante será haver uma resposta o mais célere possível. Mas a verdade é que agora o processo se encontra em análise jurídica. São portanto duas questões distintas, a primeira a emissão de licença, que já foi indeferida e evocada as causas, as quais o munícipe reclamou, estando a ser tal reclamação analisada e por lado a consulta do processo. Esclareceu também que o José Figueira ao participar numa reunião de Câmara e enunciar mera suspeição sobre funcionários da Câmara Municipal, não basta, terá que concretizar, pois caso contrário o que está a fazer é colocar todos os trabalhadores desta autarquia em causa. Quem



h  
g. a. t.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

denúncia deverá fazê-lo com objetividade e rigor para tais situações possam também ser tratadas da mesma forma.

**O Senhor José Figueira**, diz que tal facto está bem documentado na ata de 2012, e que está na sua posse, e portanto poderá mencionar a data. Diz que o senhor vereador alega as taxas de alvará, pergunta se conhecem o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 8 de julho de 2009, conhece o Decreto-Lei 26/96 de 1 de agosto, o artigo 68º conhece o artigo 116 da Constituição da República Portuguesa, se não conhece não deveria estar a chantagear-me com as taxas de Alvará.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, pergunta ao munícipe se ele disse mesmo a palavra chantagem.

**O Senhor José Figueira**, diz que sim, considera uma chantagem.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, manifesta o seu desagrado com a linguagem e os termos utilizados, pois a Câmara Municipal não chantageia ninguém. Disse que o senhor munícipe tem um processo a tramitar nos serviços, e vem à reunião de Câmara expor o seu problema, sendo o dever do presidente inteirar-se da questão e dar um despacho final. O senhor munícipe deverá então utilizar todos os instrumentos legais, mas não poderá admitir que este diga a algum dos eleitos ou algum funcionário que está a fazer chantagem, tal situação é inaceitável e acrescenta que gostaria que o senhor José Figueira retirasse o que disse anteriormente, ou seja que sentia chantageado, deu de novo a palavra ao senhor munícipe.

**O Senhor José Figueira**, disse que desde 2005 que o presidente desconhece os factos deste processo mas tem tudo reunido consigo, e que o termo chantagem está adequado ao seu processo. Com o ofício enviado pelo anterior presidente onde passa a lê-lo, o ofício nº 15816 de 23 de março de 2009, disse que a chantagem agrava-se quando não é do conhecimento do presidente a legislação existente em Diário da República, e omite informação nesse ofício. Disse que até agora todas as decisões foram tomadas por decisões pessoais.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, julga já ter ido longe demais o diálogo e acrescenta que o dever da Câmara Municipal é de emitir um despacho final sobre este processo, a partir daí o senhor munícipe fará aquilo que entender por conveniente. Referiu ainda e para que fique claro, nesta Câmara Municipal ninguém faz chantagem com ninguém, trabalha-se em prol do município e em prol dos munícipes.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra à senhora Odete Vitor, que traz duas questões, uma sobre a limpeza das ruas, e a outra diz respeito ao canil municipal.

**A Senhora Odete Vitor, moradora na Rua Nicolau Coelho, nº 3, Cavaquinhas, 2840-249 Seixal**, a primeira questão tem que ver com a limpeza das ruas, nomeadamente entre as Escolas Nun'Alvares e escola José Afonso, já pediu a intervenção do presidente da junta de freguesias, que efetivamente fez a intervenção, houve funcionários a efetuar uma vez por semana a referida limpeza. Disse que uma vez por semana basta, porque é ela própria que faz a limpeza da sua rua, isto é, cerca de vinte anos, desde que lá mora. Mas a limpeza só durou dois meses, depois deixaram de limpar. Junto à escola José Afonso, nas traseiras deveriam colocar um letreiro a proibir o vazamento de entulho. Solicita assim a limpeza deste bairro, que apesar de ser pobre tem direito à limpeza. A segunda questão prende-se com o canil municipal, ou seja a algum tempo aconteceu algo que considera grave, que foi, a câmara não recolheu uma cadela junto de sua casa, estava grávida e estava quase a parir, decidiu entregar ela própria no canil, após ter chegado às instalações diz ter sido mal tratada pelo veterinário na altura, isto em 2008, como foi mal tratada decidiu informar a presidência, que à data era outra. Entretanto recebeu uma informação dizendo que tal informação tinha sido remetida para o serviço respetivo. Ao fim de um ano recebeu uma



4.51.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

intimação do Divisão de intervenção veterinária do Ribatejo Norte, porque de acordo com essa informação poderia ser autuada pois teria abandonado uma cadela ao canil. A questão volta a repetir-se ou seja há um cão abandonado, deslocou-se ao canil e disseram que iam tratar do assunto, e nada, voltou a telefonar, e deslocou-se uma segunda vez, informaram-na que era necessário preencher um requerimento, ou então através de mail, foi o que fez. Já passou uma semana e nada, voltou a ligar e responderam-lhe que o canil estava cheio. Isto é um caso de saúde pública, pois o cão é um animal que não tem vacinas não é tratado, coloca a questão de saber como resolver este assunto.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção da munícipe e disse que havia duas questões, uma sobre limpeza e a outra sobre um animal abandonado e respetivas obras de requalificação no canil. Pediu ao senhor vereador Joaquim tavares para se pronunciar sobre a primeira questão, e a segunda questão para o senhor vereador Samuel Cruz.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse não ter entendido o local, depois foi esclarecido e o local onde é despejado entulho é nas traseiras escola Nun'Alvares, referiu que não é de facto por se colocar lá um letreiro a proibir que as pessoas cumprem. Vamos no entanto reforçar a ideia. Relativamente à limpeza o que podem fazer é refazer a volta dos carros da limpeza, esta situação deve-se à falta de pessoal que cada vez é mais reduzido, no entanto comprometeu-se a resolver a situação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu e passou a palavra ao senhor vereador Samuel Cruz.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, em relação às duas questões levantadas fez um enquadramento geral atendendo às nossas dificuldades, as obrigações nesta matéria, estão estipuladas por lei, e o ela diz é que todos os animais recolhidos que passados oito dias e que não sejam reclamados pelos seus donos deverão ser abatidos. E é isto que grande parte das Camaras deste país fazem, mas no nosso concelho existe uma política de não abate, o que nos traz dificuldades acrescidas, pois os municípios de outros concelhos veem abandonar no nosso concelho animais. Neste momento o canil terá cerca de sessenta animais, mas tem uma lista de espera de duzentos animais, atendendo vários tipos de critérios que foram criados. Disse que há determinados casos em que são mais Céleres, como no caso de cães agressivos, que foram atropelados. Neste caso só tem duas alternativas, ou há abate ou terão que aguardar. Lamenta ter que dar esta resposta, mas neste momento é a única que pode dar. Em relação á segunda questão, agradece a preocupação e é sempre bem-vinda, mas os cães enquanto animais com pelo, podem apanhar chuva, não têm problema nenhum com isso, informação prestada pela médica veterinária. Seria mais graves o sol, mas como temos árvores essa situação fica devidamente acautelada. Mas a boa notícia é que já está acordado que, haverá novas instalações para o canil e ai sim, estarão reunidas as condições para ter mais animais.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que ambos os vereadores já prestaram os esclarecimentos necessários. Salientou que desde 2011 há menos 153 funcionários o que leva a grandes dificuldades de gestão, e o grande culpado será certamente o governo pela degradação do Estado. Deu de novo a palavra á senhora Odete Vitor.

**A Senhora Odete Vitor**, disse que é conhecedora dos animais inclusivamente, ofereceu um cão de água à Camara Municipal, para andar na falua. Disse saber como é que os cães transpiram e como sofrem quando estão à chuva. Coloca a questão de quando é que se sabe quando um cão se irá tornar agressivo. Quando morder a uma criança que vá a passar da escola. A senhora munícipe pretende saber o que fazer com o cão que está à sua porta.



13  
A.G.T.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, congratulou a Associação de Voluntários pelo trabalho desenvolvido, deu a palavra à presidente do conselho fiscal, senhora Otávia Correia, que também apresenta questões sobre o canil.

**A Senhora Otávia Correia (Presidente da Associação Voluntários do Canil/Gatil do Seixal) moradora na Rua de Medronheiros, vivenda 6 rés-do-chão, Paio Pires, 2840-043 Seixal**, após cumprimentar todos os presentes, manifestou preocupação pelo facto dos animais estarem à chuva, e pede se possível a canalização de verbas que eventualmente não sejam tão urgentes como é o caso. Os animais que estão no canil nas boxes só bebem água limpa aos fins-de-semana que é o dia que a munícipe se desloca lá e efetua esse trabalho, e se está a chover passam o dia e a noite à chuva, é só colocar umas chapas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu e deu a palavra ao senhor vereador Samuel Cruz.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, agradeceu o trabalho da associação que é inestimável, e particularmente o da senhora Otávia que de facto é notório. De facto apenas cinco animais é que estão nas boxes descobertas, mas está-se a tratar desse assunto, ainda durante a semana passada esteve reunido com o senhor vereador Joaquim Tavares. Propõe ir buscar o cão e levá-lo para uma box descoberta. Disse que o importante é continuar a trabalhar, e a trabalhar em parceria.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a intervenção dos munícipes, e reiterou que esse assunto é um assunto para o qual a Câmara é sensível, e com o esforço de todos irão conseguir resolver estas questões. De seguida passou para ordem de trabalhos para o período antes da ordem do dia, há uma tomada de posição, contra a redução remuneratória dos trabalhadores, pediu à senhora vereadora Corália Loureira que apresentasse essa Tomada de Posição.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Contra a redução remuneratória dos trabalhadores"

### Tomada de Posição

#### Contra a redução remuneratória dos trabalhadores.

No passado dia 12 de Setembro foi publicada a Lei n.º 75/2014, que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

Os trabalhadores da Administração Pública e neste caso em particular, os da Administração Pública Local, são elementos essenciais à prestação de um serviço de apoio à comunidade, não merecendo esta completa desvalorização a que têm estado sujeitos pelas políticas de austeridade de sucessivos governos. Primeiro foi o congelamento de salários e dos subsídios de férias e das progressões nas carreiras, o aumento de forma inaudita da carga fiscal e das sucessivas reduções salariais, a obrigatoriedade anual de reduzir o número trabalhadores e a diminuição forçada da estrutura dirigente das Autarquias, retirando capacidade de ação e limitando a autonomia do Poder Local, para além do aumento do horário de trabalho com a lei das 40 horas e juntamente com esta a "lei dos despedimentos" na Administração pública e Local, intitulada de lei da mobilidade.

Neste momento estamos perante mais um brutal ataque aos direitos dos trabalhadores que após um período de três meses, em que os seus salários recuperaram os níveis remuneratórios vigentes a 31 de Dezembro de 2010, de novo vêem as suas remunerações sujeitas a reduções remuneratórias que variam entre 3,5% e 10% conforme o valor das remunerações auferidas mensalmente.



h  
y. h.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

A Câmara Municipal do Seixal sempre pautou a sua intervenção pela defesa dos direitos dos trabalhadores e apoiou as suas justas reivindicações, assim como sempre defendeu o emprego público com direitos, intervindo contra as privatizações ou concessões de serviços.

Nesse sentido e tendo em consideração, o acima exposto, a Câmara Municipal do Seixal decide:

1. Condenar a política de contínua desvalorização dos trabalhadores e do trabalho, em particular da Administração Pública, e solidarizar-se com todos aqueles que são afetados pelas políticas responsáveis pela degradação das condições de vida dos portugueses, cuja intensidade e profundidade se tem vindo a acentuar com a política deste governo;
2. Reafirmar a sua oposição a mais esta medida agora imposta pelo governo, assim como manifestar aos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do Concelho, o incondicional apoio à luta dos trabalhadores da Administração Pública, e em particular aos das autarquias locais, pilares fundamentais do Poder Local Democrático e qualidade do serviço público prestado às populações.

**A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.**

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, após cumprimentar todos os presentes, disse que, esta Tomada de Posição contra a redução remuneratória imposta aos trabalhadores no dia 12 de setembro foi publicada a Lei 75/2104 que vem estabelecer os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão. Estamos de novo perante um ataque aos trabalhadores da Administração pública, estamos de novo perante um ataque a estes trabalhadores que após um período de três meses em que os seus salários vieram a recuperar que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2010, e vêm de novo as suas remunerações de novo sujeitas a estas reduções remuneratórias que variam entre 3,5% e 10% conforme o valor das remunerações auferidas mensalmente. A Câmara Municipal do Seixal quer através desta Tomada de Posição condenar esta política desvalorização dos nossos trabalhadores. Queremos reafirmar a oposição a esta medida imposta pelo governo e manifestar ao mesmo tempo a todos os trabalhadores da Câmara Municipal e também das Juntas de Freguesias do nosso concelho o nosso apoio e que nós entendemos que são fundamentais, são pilares fundamentais do poder democrático.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse estarmos na presença de uma situação atentatória dos direitos dos trabalhadores municipais, quando tanto se fala na administração pública e na motivação que é necessária ter para prosseguir a nossa missão. De facto este tipo de situações, vem contribuir para a desmotivação. Mas o que acontece aqui na Câmara Municipal temos trabalhadores excecionais e que desenvolvem o seu trabalho de forma diária, com muita competência, mas também têm disponibilidade para estarem nas lutas dos trabalhadores e contribuirão ativamente para a defesa dos seus direitos. Pergunta se há ou não inscrições por parte dos senhores vereadores, se dê a palavra ao senhor vereador Luís Cordeiro.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, após cumprimentar todos os presentes, a sua intervenção serve apenas para reforçar a Tomada de Posição, e que este governo mostra uma política de total aniquilação, e de degradação das condições de trabalho. Houve uma redução dos feriados anuais, aumentando os dias de trabalho, reduziram fortemente o pagamento das horas extraordinárias, reduziram fortemente o pagamento das indemnizações por despedimento, portanto houve imensos cortes nos direitos dos trabalhadores. Com esta política de ajustamento estamos perante a degradação das condições de quem trabalha. Com esta posição transmite a subscrição desta Tomada de Posição.



4.6.1

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, após ter cumprimentado todos os presentes, disse que sobre esta Tomada de Posição irão estar todos de acordo, apenas pretendeu reforçar dizendo, que a redução salarial da função pública não afeta só a função pública, mas sim toda a economia. Em relação à legislação laboral ela tem sido alterada mas num sentido de prejudicar os trabalhadores, hoje em dia não se pode planejar o futuro, como o fazíamos á uns anos atrás. Estamos num processo de degradação que irá afetar a todos. Estas são medidas de políticos que não são inteligentes. Está de acordo com esta Tomada de Posição.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, esclarece que de facto os cortes salariais foram introduzidos por José Sócrates em 2011, mas realça que na altura tornou-se uma medida provisória, atendendo ao crescimento da economia. Três anos depois, três anos de governação PSD/CDS voltou ao ponto de partida ou pior com a agravante da dívida pública ter atingido níveis altíssimos. Ou seja, três anos depois, este governo não aprendeu nada e querem continuar com uma política contra os princípios fundamentais da República. Contra a Constituição contra o Tribunal Constitucional pela subversão do Estado de Direito. Infelizmente este governo não cumpre as metas que estão definidas para o défice e arranja sempre razões para aumentar impostos e para fazer cortes nas pensões, cortes nos salários e nas prestações sociais. Ou seja, este governo não cumpre as metas que estão definidas para o défice e arranja sempre razões para aumentar impostos e para fazer cortes nas pensões, cortes nos salários e nas prestações sociais. Para este governo só existe uma forma para consolidar as contas públicas, é retirar recursos aos portugueses à nossa economia, pela via do empobrecimento, fruto de uma estratégia orçamental errada. O nosso país precisa de uma nova política, não de empobrecimento, mas de crescimento económico, apostando na indústria associado aos setores tradicionais. E é por esta rota que o país tem que enveredar, não pela via de cortes aos rendimentos dos portugueses. Pelo que o partido Socialista esta de acordo com esta Tomada de Posição.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou a palavra ao senhor vereador Paulo Cunha,

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, cumprimentou todos os presentes, e disse que as primárias no partido socialista de facto operam milagres, nomeadamente nas intervenções dos senhores vereadores do partido socialista. Mas falando na Tomada de Posição acerca de cinco anos que estou nesta Câmara, e tenho mantido sempre a mesma posição, estou do lado dos trabalhadores. No que toca a esta Tomada de Posição há diferenças de fundo, entre aquilo que pensa e aquilo que foi dito, encontramos-nos no caminho. Mostra-se em desacordo com a privatização de serviços e concessões, como está descrita na Tomada. Mas concorda com o essencial pelo que subscreve a Tomada de Posição.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, felicita o senhor vereador Paulo Cunha por ter subscrito a Tomada de Posição, pois não é habitual esta posição por parte do partido que representa. Os responsáveis por toda esta situação não foram os funcionários públicos, nem será daqui que os portugueses irão resolver os seus problemas. Está então esta Tomada de Posição subscrita por unanimidade e ainda neste período antes da ordem do dia, há toda a disponibilidade para responder a qualquer assunto que se mostre pertinente. Perguntou quem queria intervir, e de seguida deu a palavra ao senhor vereador Samuel Cruz.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse que queria falar sobre duas questões, uma tinha a ver com o funcionamento, ou seja com a divulgação das atas, e entende que as mesmas deveriam estar no site da Câmara Municipal, devendo ser distribuído aos vereadores em formato digital. A outra questão está relacionada com a realização dos testes de som, ou seja se os ruído nos estabelecimentos estão a incomodar a população, pretende saber se efetivamente há ou não atraso nessa matéria.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, a sua intervenção baseia-se na queixa de moradores deste concelho relativamente à existência de baratas, mosquitos e melgas, e ratos nomeadamente na



4.61.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

zona de Miratejo, na zona do jardim. Felicita a Câmara por ter feito uma desratização junto à escola, no entanto ainda existem muitos buracos por tapar e isso constitui um perigo para a saúde pública. A segunda questão prende-se com as novas regras de admissão à função pública, o diploma ainda não saiu mas está para breve. A questão que coloca é-se o Município está ou não em condições de admitir mais trabalhadores dentro dos requisitos que tal diploma irá ditar, uma vez que um dos requisitos é não haver aumento da massa salarial. Outra questão tem a ver com a conclusão do passeio Ribeirinho, nomeadamente na Ponte da Fraternidade, e por outro teve conhecimento da existência de uma reunião, entre o presidente da Câmara e o ministro do Ambiente, pelo que gostaria saber qual o resultado dela, e nomeadamente se já há o parecer relativamente ao alargamento da Ponte da Fraternidade. Finalmente dar uma nota simpática à Câmara pela realização da Seixalíada.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, disse que já é do conhecimento geral que vai ocorrer a inauguração da Escola Básica dos Redondos, na próxima sexta-feira, o que é uma boa notícia. A tão desejada e esperada Escola fica numa localidade que há muito exigia este tipo de equipamento, e vem dar resposta às necessidades no âmbito da educação, face ao número de crianças residentes em Fernão Ferro. Teve conhecimento de uma reunião com os Encarregados de Educação, ocorrida na segunda-feira passada, onde manifestaram várias reclamações sobre o funcionamento daquele estabelecimento de ensino. Ao que parece encontraram um edifício despido, apenas revestido de mesas e cadeiras alertando para a falta de materiais didáticos e recursos humanos, essenciais ao bom funcionamento do ensino pré-escolar e ensino básico. Refere que das queixas resultou também a indicação de falta de rede telefónica, equipamento informático, fotocopiadora, projetores. Isto a ser verdade revela claramente a falta de planeamento na gestão daquele equipamento por parte da autarquia. Pretende saber se efetivamente o que relatou é verdade, e se de facto a Escola irá abrir em condições para que haja um bom funcionamento.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que tem duas questões, a primeira tem a ver com as GOP, e refere que estas mencionam um ponto sobre manutenção de instalações de acordo com uma auditoria externa sobre os serviços operacionais da Câmara Municipal do Seixal, uma para o ano de 2014, com um cabimento de 1.000,00€ (mil euros), e outra para 2015 com um cabimento de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros). E este assunto é preocupante pois tem acompanhado esta matéria, e o equipamento dos serviços operacionais tem de facto revelado problemas em termos estruturais. Todos sabemos que aquele equipamento foi construído num solo que não estava devidamente sedimentado. Mas disse ser interessante e porque a memória deverá fazer sempre parte, recorda que em dezembro de 2014 fará precisamente dez anos que a Câmara tem o referido equipamento arrendado ao grupo A SILVA e SILVA, e fará este prazo metade do tempo que foi acordado entre ambos, ou seja vinte anos de arrendamento. Resulta da leitura do contrato de arrendamento que a Câmara Municipal em dez anos de renda já pagou o valor do equipamento, ou seja o valor de 19.000.000,00 (dezanove milhões de euros). Temos que estar no equipamento mais dez anos, prazo contratual e se no fim quisermos adquirir, vamos pagar mais ou no total entre as rendas de vinte anos acrescido do valor de venda, aproximadamente 60.000.000,00 (sessenta milhões de euros). A pergunta é se efetivamente e de acordo com o PCO, não era importante alargar o prazo de arrendamento para trinta anos em vez dos atuais vinte anos. A segunda questão tem a ver com a semana da mobilidade que decorreu na semana anterior, o qual participou numa ação desenvolvida, e onde foram abordadas questões sobre o ambiente de extrema importância. Felicito a município pela boa qualidade do ar no nosso concelho, congratula também a existência da utilização de iluminação LED, que tem um menor consumo de energia elétrica. Por outro assinala a pouca utilização da rede clicável deste concelho. Assinala que no domingo passado houve um encontro de ciclistas apoiada pela Câmara Municipal, participaram cerca de sessenta pessoas, em Almada houve uma iniciativa parecida participaram mil e quinhentas pessoas. Na iniciativa da semana da mobilidade houve a entrega de um prémio selo verde, um edifício amigo do ambiente, este foi entregue a um edifício privado para habitação, e a outro um edifício público. Este, o edifício da AURPI e por mais estranho que possa parecer, o projeto foi elaborado por dois arquitetos, mas só um é que foi chamado a receber o prémio mas, o senhor Luís Amaro, faltando assim o arquiteto



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4.41

francisco Morais, não sei o que pensar. É algo que estranho, solicitando uma resposta do senhor presidente

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, pretendeu ver uma questão respondida, que já foi colocada na reunião anterior e que tem a ver com a retirada do multibanco no mercado de Fernão Ferro. Assinala também a questão do lixo, é um problema que não se resolveu. Salienta ainda a questão dos arrendamentos, e todos os constrangimentos monetários que trazem à Câmara.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, disse que em resposta ao vereador Luís Cordeiro e relativamente ao horário da Quinta da Fidalga aos fins-de-semana, e informa que a mesma se encontra aberta aos fins-de-semana encerrando apenas na hora de almoço para que os vigilantes possam almoçar. Relativamente à Escola Básica dos Redondos iremos à inauguração da mesma na sexta-feira, onde iremos ter oportunidade de ver a Escola toda equipada. Em relação à biblioteca efetivamente apesar dos esforços e da apresentação de candidatura ela não foi aceite, a qual a Câmara já tomou providências e reclamou junto do órgão competente. Em relação ao equipamento informático, estão instalados na Escola cerca de dezanove computadores, estão também a ser testados as impressoras e fotocopiadoras e quadro interativo. Lançamos o concurso para pessoal auxiliar que se está a desenvolver e para, cumprimos a ratio legal. Apesar do imenso esforço que foi desenvolvido há uma sala do pré-escolar que não irá abrir, por falta de educadora de infância colocada.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, respondeu às perguntas da seguinte forma, em relação ao seminário sobre a semana da mobilidade e á entrega de prémios, não houve intenção de ocultar fosse o que fosse, até porque o convite é dirigido ao proprietário que por sua vez convida os técnicos, e nós não nos apercebemos quem são as pessoas convidadas, porque se nos tivéssemos apercebido tínhamos intervindo e resolvido a questão. Em relação aos ratos, baratas, melgas e demais animais no jardim do Miratejo, temos uma empresa contratada para o efeito, não é a Câmara que faz esse serviço, e sempre que é necessário a referida empresa entra em ação. Estranhou ainda não ter chegado ocorrências se a situação é assim tão grave, mas naturalmente irão intervir e resolver o assunto. Em relação à semana da mobilidade concretamente na iniciativa da pedalada, não devemos participar só um dia por ano, devemos sim praticar diariamente, o que é realidade é que todos os fins-de-semana há centenas de pessoas a andar de bicicletas e em provas que são organizadas neste concelho, durante todo o ano. Em relação à iluminação pública, informou que estão sempre em diálogo com a EDP novos e possíveis alternativas de iluminação e novos equipamentos e que envolva menor consumo. Finalmente em relação ao lixo, informa que foi recolhido cerca de 47 toneladas, no fim-de-semana seguinte recolhemos na Lobateira mais 40 toneladas. Não é um problema da freguesia de Fernão Ferro, aliás as más práticas são o principal obstáculo para uma boa resposta da parte do Município. Disse.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao senhor vereador Jorge Gonçalves para abordar as questões ligadas aos ensaios acústicos e a situação da Ponte da Fraternidade.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, referiu que em relação às avaliações acústicas existem vários tipos de avaliações acústicas e até porque a Câmara recebe pedidos e que não da sua competência, nomeadamente de ruído de vizinhança que não é da competência da Câmara Municipal. A noção que tem em relação às avaliações que são da competência da Câmara é de que os técnicos priorizam as situações mais importantes, mas pensa que tudo está bem, inclusive porque há verba financeira e portanto essa questão nem se levanta. Em relação à ponte da Fraternidade, foi realizada uma reunião com a agência do ambiente, mas aguardamos o parecer. Dá nota de que na última reunião de Câmara foi dada resposta á questão do multibanco no mercado de Fernão Ferro, é da competência a gestão dos mercados mas independente disso foi colocada a questão à junta para que a solução possa ser ponderada.



4.21-  
/6

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que por ordem das questões colocadas irão ser esclarecidos, mas deu nota do seguinte, em relação às atas elas são para ser divulgadas ao público, não resta qualquer dúvida sobre isso, mas está a ser desenvolvido um novo site da Câmara Municipal, houve uma consulta aos serviços no sentido de melhorar e neste momento tudo está a ser revisto. Mas está a aguardar por parte do serviço instrutor indicações do prazo para que as atas possam ser inseridas, e continuarem a ser divulgadas as atas das reuniões da Câmara Municipal. Em relação à questão levantada pelo vereador Paulo Cunha, sobre a questão da massa salarial, desconhece a matéria, apenas conhece o acordo assinado entre a Associação Nacional de Municípios e o governo. Tem conhecimento de reuniões entre eles mas mais não pode adiantar. Em relação ao passeio ribeirinho, esta era uma intervenção que estava no âmbito do QREN, o município não tem condições financeiras para a executar, apesar de estar adjudicada. Aquilo que pode adiantar é que o próximo investimento será a Escola Básica de Santa Marta do Pinhal, pois considera-a uma prioridade. Relativamente à reunião com o senhor ministro do Ambiente, disse que foram colocadas três questões, sendo a primeira relativa ao que se passa com a Siderurgia Nacional, se de facto a emissão de partículas que foi detetada naquele período até 2011 tem aquele nível. Das duas uma ou, a Siderurgia não está a cumprir a legislação ou o Estado não está a fiscalizar convenientemente. Segunda questão colocada era se a estação de medição de partículas já se encontrava a funcionar, mas a resposta do senhor secretário de Estado foi que ainda não, e iria fazer diligências junto da CCDR para que ela comesse a funcionar. A terceira questão prende-se com a criação de mais estações, adianta que já houve três estações de medição de qualidade do ar no concelho, foram entretanto reduzidas para uma em 2011. Acrescenta que foi lançado um desafio ao senhor secretário de Estado que o mesmo aceitou, da constituição de uma comissão de acompanhamento em relação à Siderurgia e à área envolvente, com técnicos da CCDR, da Agência Portuguesa do Ambiente e do Ministério da Economia. Disse que abordaram outra questão e que está relacionada com o passivo das contaminações no território do concelho do Seixal. Dessa reunião resultou uma visita da Agência Portuguesa do Ambiente a 21 de outubro, para verificarem se para além das descontaminações que estão a acontecer no território da Siderurgia Nacional se possa abordar os passivos históricos e ambientais de outras áreas do território, como por exemplo os aterros de Santa Marta do Pinhal, de Vale de Milhaços, Poço do Talaminho, a própria Sociedade de explosivos, porque são zonas que têm alto nível de contaminação e que precisa de ser resolvido. Em relação à Escola Dos Redondos adiantou que enquanto se encerram escolas no país, quando o governo despede mais de 25.000 mil professores desde 2011, a realidade do terreno é que são necessárias mais escolas, mais professores, mais espaços e mais qualidade na educação. Esta Escola é mais um sinal de que o concelho do Seixal apesar de todas as necessidades, continua a investir onde é prioritário e a encontrar soluções para as imensas dificuldades com que nos deparamos no dia a dia. Acrescentou ainda que em relação aos dois equipamentos, nomeadamente aos serviços centrais e operacionais, têm vindo a ser desenvolvidos contatos no sentido de haver uma renegociação, mas estamos muito longe entre aquilo que o município quer e aquilo que os proprietários querem. Trata-se de um processo complexo, mas tem havido várias reuniões relativas a esta matéria, e tudo será feito para reduzir os encargos inerentes aos equipamentos. Em relação aos problemas estruturais dos serviços operacionais já foram enviadas algumas missivas no sentido de solicitarmos os resultados das várias auditorias já efetuadas, mas até ao momento tais solicitações não foram atendidas, vamos no entanto continuar a insistir. Referiu a questão do multibanco no mercado Municipal de Fernão Ferro, para informar que esteve reunido com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, e acertar a estratégia relativamente a essa matéria. Há alguns riscos inerentes a esta matéria, assistimos já a vários assaltos a multibancos no nosso país, com recurso a explosivos, no entanto com esforço de ambos os lados o senhor presidente da Junta de freguesia entendeu manter o multibanco no mercado.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 190/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

h  
y.g.t.

### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 399/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação nº 400/2014** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas – Departamento de Recursos Humanos; Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania; Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, referente ao primeiro trimestre.
- **Informação nº 401/2014** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas – Departamento de Recursos Humanos; Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao segundo trimestre.
- **Informação nº 402/2014** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 17/02/2014 a 27/02/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.
- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3036/VJG/2014 - 12/B/14 - FERNANDO A. LEMOS, LDA.).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3083/VJG/2014 - 123/E/99 - CARLOS DE FIGUEIREDO MARQUES).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3077/VJG/2014 - 5/C/82 - WERTHER EPIFANIO CARDOSO).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3082/VJG/2014 - 4/R/11 - FERNANDO MANUEL VASCO BAPTISTA; 3109/VJG/2014 - 209/B/08 - A. C. M. SOUSA, LDA.; 3174/VJG/2014 - 20/R/99 -

JOÃO MANUEL MORGADO ZABELO BALSEIRO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3089/VJG/2014 - 423/R/98 - ANTÓNIO SABINO PINTO).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3019/VJG/2014 - 36/R/11 - BRUNO CESAR CASELHAS PITEIRA; 3050/VJG/2014 - 73/E/05 - ELISEU ALMEIDA PEREIRA; 3065/VJG/2014 - 166/B/76 ANTÓNIO DOS SANTOS DIAS).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3062/VJG/2014 - 777/B/1988 - ARMANDO AUGUSTO GOUVEIA; 3087/VJG/2014 - 10/B/2014 - ALBERTO & M. S. C. LDA.; 3111/VJG/2014 - 165/B/81 - JACQUELINE JESUS FREIRE; 3158/VJG/2014 - 9/B/14 - B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.; 3183/VJG/2014 - 42/B/14 - TALENTOS AO ACASO; 3229/VJG/2014 - 88/E/2003 - VIRGILIO JOSE DA CUNHA; 3243/VJG/2014 - 119/R/11 - ABRALUSA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3081/VJG/2014 - 144/B/75 - BRUNO MIGUEL DE ALBUQUERQUE DIAS SIMÕES).
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3066/VJG/2014 - 1153/AM - ZHUPING YE - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM AV 25 DE ABRIL, 302 A - CRUZ DE PAU.).
- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

6  
y.g.t.

(3052/VJG/2014 - 71/B/10 - FIRMINO VIEIRA DA SILVA; 3224/VJG/2014 - 2/B/01 - ALTAF ABDUL HAMEED SIDDIK).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3053/VJG/2014 - 32/E/06 - CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES; 3138/VJG/2014 - 61/B/92 - JOANA SORAIA SILVA MATIAS).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3049/VJG/2014 - 103/E/05 - A PARAGEM PRODUTOS ALIMENTARES UNIPESOAAL, LDA.; 3084/VJG/2014 - 415/B/60 - ANA CATARINA COSTA PIRES; 3088/VJG/2014 - 53/B/09 - JIFORTE C FORMAÇÃO TEC INFORMATICAS, LDA.; 3140/VJG/2014 - 42B14 - TALENTOS AO ACASO, LDA.; 3232/VJG/2014 - 91/B/13 - NUNO REIS CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA.).

- AUGI'S - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3031/VJG/2014 - 3/G/97 - ROSA SOFIA MARQUES MORGADO/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA; 3033/VJG/2014 - 5/G/98 - JOSE BATISTA CARPINTEIRO/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA; 3035/VJG/2014 - 5/G/98 - JOSE BATISTA CARPINTEIRO/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3060/VJG/2014 - DEGEP/DOGE 02.CL.2013 - 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO CINEMA S. VICENTE", EMPRESA EPROC, LDA., VALOR 5.917,05 EUROS + IVA.).

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3074/VJG/2014 - DEGEP/DOGE 01.CL.2013 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO DA EMPREITADA "EDIFÍCIODAS CALDEIRAS BABCOCK-MUNDET-OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA COBERTURA", ADJUDICADO À EMPRESA EPROC, LDA.).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3184/VJG/2014 - 57/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3185/VJG/2014 - 45/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES SA; 3186/VJG/2014 - 64/T/14 - NOS COMUNICAÇÕES, SA; 3234/VJG/2014 - 69/T/2014 - NOS COMUNICAÇÕES, S.A.; 3239/VJG/2014 - 61/T/14 - LIDL & CIA.).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3056/VJG/2014 - 98/B/2013 - CONSTRUTORA RODRIGUES E MONTEIRO; 3193/VJG/2014 - 187/R/1997 - MARIA ISILDA ANTUNES LAGES MORAIS).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3046/VJG/2014 - 37/R/2003 - ANTONIO JOSE RIBEIRO CASMARINHO E OUTRO; 3051/VJG/2014 - 248/R/2005 - JERONIMO CONCEIÇÃO CALEIRA PIRES; 3233/VJG/2014 - 158/B/2004 - FABRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA SRA DA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3091/VJG/2014 - 53/B/09 - JIFORTE C FORMAÇÃO TEC INFORMATICAS LDA.; 3093/VJG/2014 - 25/B/14 - ROBERTO PAULO FERNANDES GUEDES ALIPIO; 3113/VJG/2014 - 94/R/08 - SERGIO DANIEL MADALENO RODRIGUES; 3171/VJG/2014 - 68/E/04 - MÓNICA PIRES DE MATOS E SILVA; 3201/VJG/2014 - 47/B/03 - CHAVE DE AVENTURA UNIPESOAAL, LDA; 3241/VJG/2014 - 1165/B/81 - JACQUELINE JESUS FREIRE).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

h  
y. G. t.

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3023/VJG/2014 - 30/E/05 - PATELARIA TÃOBELA, LDA.; 3055/VJG/2014 - 588/B/1985 - REINALDINA MARIA PINHEIRO SOARES ROCHA; 3085/VJG/2014 - 15/B/52 - MARIA AMÉLIA DA SILVA RIBEIROS FERNANDES ESTEVES; 3154/VJG/2014 - 107/B/2001 - CONSTUCIV CONST CIVIS LDA; 3238/VJG/2014 - 43/B/13 - CARLOS ALBERTO LEITÃO DA CUNHA).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3040/VJG/2014 - 94/R/08 - SERGIO DANIEL MADALENO RODRIGUES; 3148/VJG/2014 - 413/B/60 - RICARDO FILIPE FERNANDES RODRIGUES; 3221/VJG/2014 - 24/C/01 - GERAÇÃO INVENCIVEL ATIVIDADES DESPORTIVAS, LDA.; 3222/VJG/2014 - 243/B/68 - VITOR MANUEL ABREU MARQUES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3041/VJG/2014 - 103/B/13 - JOÃO MIGUEL CLEMENTE DOS SANTOS; 3048/VJG/2014 - 184/B/00 - TERESA VICTORIA SALGADO M. LEITE; 3063/VJG/2014 - 86/B/06 - JORGE MANUEL PEREIRA SÃO BENTO; 3064/VJG/2014 - 516/B/60 - MARIA DA CONCEIÇÃO MATADO FARINHO BEXIGA; 3076/VJG/2014 - 13/C/01 - B C EQUIPA DE ALUGUER, LDA.; 3079/VJG/2014 - 58/E/1999 - MARIA LUISA SILVA PINTO; 3123/VJG/2014 - 19/B/01 - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PCTA. LEONOR DE EÇA N.º 1 - PAIO PIRES).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3021/VJG/2014 - 87/B/2014 - PAULO JORGE DUARTE ZURRAPA; 3136/VJG/2014 - 189/R/06 - JOSÉ LUÍS MOUTINHO SANTOS; 3240/VJG/2014 - 544/R/14 - GUILHERMINO JESUS SILVA).

- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3061/VJG/2014 - 187/B/1968 - BRUNO MIGUEL CORREIA DUQUE NEVES; 3157/VJG/2014 - 9/B14 - FRANCISCO SANTOS AMORIM 3164/VJG/2014 - 1/C/01 - EVIDÊNCIA TEJO, LDA.).

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (

3104/VJG/2014 - 90/A/78 - NORFIN SOC. GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIOS, S.A. / RETIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO ALVARA DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 5/2013; 3119/VJG/2014 - 10/G/00 - COMISSAO ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF89 /AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE; 3237/VJG/2014 - 1/A/2010 - JOSE NETO ZURGA/ AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE).

- EXTENSÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3092/VJG/2014 - 112/B/06 - ANTONIO CARDOSO SOARES PEREIRA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3024/VJG/2014 - 4/PP - ANTONIO MANUEL SILVA MESTRE - RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM RUA ALVES REDOL, LOJA 2A - ALDEIA DE PAIO PIRES; 3027/VJG/2014 - 908/CO - RENASCER CAFÉ PATELARIA LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA PUBLICITARIA SITO EM ALAMEDA 25 DE ABRIL 9 F - MIRATEJO; 3029/VJG/2014 - 116/AM - COSMOIMPARAVEL UNIPessoal LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA PUBLICITARIA SITO EM RUA DAS FLORES, 9 A/B -PAIVAS.; 3145/VJG/2014 - 660/AM - JOAQUIM FELICIANO GUERREIRO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM TRES TOLDOS SITO EM RUA GEN. HUMBERTO DELGADO, 11 - PAIVAS.; 3147/VJG/2014 - 1329/AM - TALHO FRANCO & SIMÕES, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

g.c.t.

UM TOLDO COM PUBLICIDADE SITO EM RUA 1º DE MAIO, 91 C - AMORA.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3025/VJG/2014 - 4/PP - ANTONIO MANUEL SILVA MESTRE - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA ALVES REDOL, LOJA 2A - ALDEIA DE PAIO PIRES; 3028/VJG/2014 - 145/AM - CARLA ISABEL FONSECA SILVA PINELA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA IVONE SILVA, 2 LOJA 1 - AMORA, PERÍODO DE 01,08,2014 A 31,12,2014, COM 17M2.; 3030/VJG/2014 - 212/PP - MARIO GILBERTO MACHADO FREIRE - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM AV TEOFILIO BRAGA, 69 B - ALDEIA DE PAIO PIRES, PERÍODO DE 01,07,2014 A 31,12,2014, COM 27M2.; 3032/VJG/2014 - 16/SX - TEMA NEUTRO UNIPESSOAL, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM PRAÇA LUIS DE CAMÕES 54 RC - SEIXAL, PERÍODO DE 29,08,2014 A 28,12,2014, COM 15M2, ISENTO DE TAXA.; 3034/VJG/2014 - 1112/AM - SULDIALISE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MEDICOS SA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM TOLDO SITO EM TRAVESSA JULIO BRANDÃO, Nº 1 B/D - FOGUETEIRO.; 3067/VJG/2014 - 65/CO - CASA DO CAFÉ DE CORROIOS LDA - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA CIDADE DE LEIRIA, Nº3 - CORROIOS NO PERÍODO DE 01,09,2014 A 31,10,2014, COM 20M2.; 3068/VJG/2014 - 400/AM - ROQUE & FIGUEIRA LDA - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA INFANTE D AUGUSTO, 76 A - CRUZ DE PAU, NO PERÍODO DE 01,09,2014 A 28,02,2015, COM 4M2.; 3069/VJG/2014 - 220/PP - JORGE ALBERTO SANTOS BARROSO - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA RUA DESEMBARGADOR, LOJA A - CASAL DO MARCO, NO PERÍODO DE 21,07,2014 A 20,09,2014, COM 10M2.; 3070/VJG/2014 - 1024/CO - JOSE ANTONIO OLIVEIRA

RIBEIRO - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA EM LARGO QUINTA DO CAMPO - CORROIOS, PERÍODO DE 01,09,2014 A 31,10,2014, COM 11M2.; 3071/VJG/2014 - 42/AM - BRUNO MIGUEL PIRES COSTA - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA CIPRIANO DOURADO, 13 RC DTº - CRUZ DE PAU, NO PERÍODO DE 24,08,2014 A 23,09,2014, COM 15M2.; 3072/VJG/2014 - 955/CO - MARIO DUARTE NEVES - RENOVAÇÃO LICENÇA DE SANEFA SITO EM RUA JORGE CRONER DE VASCONCELOS, 3 - SANTA MARTA DO PINHAL.; 3073/VJG/2014 - 1778/AM - ATEJO LIMPEZA AMBIENTE E HIGIENE LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM DOIS TOLDOS SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, 89 A - FOROS DE AMORA.; 3142/VJG/2014 - 329/FF - GUILLAUME ROLAND DESIRE GABET - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, 174 - FERNÃO FERRO; 3143/VJG/2014 - 329/FF - GUILLAUME ROLAND DESIRE GABET - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM DOIS TOLDOS SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, 174 - FERNÃO FERRO; 3144/VJG/2014 - 321/AM - CUMES & VITORIAS LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM UMA SANEFA SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, 48 A - QUINTA DO FANQUEIRO-AMORA.; 3146/VJG/2014 - 626/AM - TEIXEIRA NEVES & MARÇAL, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM UM TOLDO SITO EM RUA EMIDIO GUILHERME GARCIA MENDES, 49 - AMORA; 3149/VJG/2014 - 683/AM - MARIA ISAURA PREGO LEAL FERREIRA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM TOLDO E EXPOSITOR ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA VIANA DA MOTA, 9 B - CRUZ DE PAU.; 3214/VJG/2014 - 1770/AM - FULL CORPORATION UNIPESSOAL LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM UMA ESTRUTURA AMOVIVEL PARA COLOCAÇÃO DE DUAS CADEIRAS E DUAS MESAS SITO EM RUA EMIDIO GUILHERME G MENDES, 26 - AMORA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4. 21.

DESPACHO(S) Nº(S) (3026/VJG/2014 - 4/PP - ANTONIO MANUEL SILVA MESTRE - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA ALVES REDOL, LOJA 2A - ALDEIA DE PAIO PIRES).  
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (3020/VJG/2014 - 867/AM - SEIXADIS, SA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A 200 FAIXAS PARA CAMPANHA DO 8º ANIVERSARIO DO HIPERMERCADO E.LECLERC, A DECORRER NO MÊS DE OUTUBRO.; 3094/VJG/2014 - 861/AR - MAFANIZA PAPELARIA E CONTABILIDADE LDA, LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV. CARLOS OLIVEIRA, 83 LOJA DTª - ARRENTELA; 3095/VJG/2014 - 830/AR - JOÃO MIGUENS LOURO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE TRÊS RECLAMOS SITO EM RUA DIOGO MACEDO, 8 B - PINHAL DE FRADES; 3096/VJG/2014 - 241/FF - J B H COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM PAINEL DE DUPLA FCAE SITO EM AV 10 DE JUNHO, LOTE 32 - MARCO DO GRILO-FERNÃO FERRO; 3097/VJG/2014 - 357/AR - SOPEÇAS LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM A PRACETA MARCELO CURTO, 7 - CASAL DO MARCO.; 3098/VJG/2014 - 26/CO - ARNALDO PIRES & FILHOS LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS E UMA CHAPA SITO EM RUA ARMANDO GUERREIRO, 8 - SANTA MARTA DO PINHAL; 3099/VJG/2014 - 1083/AM - SOCIEDADE MEDICA FREI LUIS DE SOUSA LDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO EM PCT JOSE LEITE DE VASCONCELOS, 4 A/B - PAIVAS.; 3100/VJG/2014 - 75/PP - KAPALUMINIOS SISTEMAS DE ALUMINIOS LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SITO EM RUA RODRIGO SARMENTO BEIRES, 29 A - ALDEIA DE

PAIO PIRES.; 3101/VJG/2014 - 615/CO - MÃOS DADAS ACT EDUCATIVAS LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA ADELAIDE CABETE, 11 - VALE DE MILHAÇOS.; 3102/VJG/2014 - 1122/CO - RESULTADO COM MERITO LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA ALVARO FERREIRA ALVES, 11 J - SANTA MARTA DO PINHAL.; 3103/VJG/2014 - 401/FF - SONIA ISABEL P LUIS AFONSO - REOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 670 B - FERNÃO FERRO.; 3105/VJG/2014 - 857/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM, UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. M.F.A/RUA LUÍS DE CAMÕES - TORRE DA MARINHA; 3106/VJG/2014 - 858/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. 25 ABRIL/RUA JOSÉ CARDOSO PIRES - TORRE DA MARINHA; 3107/VJG/2014 - 859/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM UNIPESSOAL, LDA. SITO EM RUA CASAL DO MARCO/RUA MÉCIA MOURINHO DE ALBUQUERQUE - ARRENTELA; 3108/VJG/2014 - 1771/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. 1º DE MAIO - FOGUETEIRO; 3110/VJG/2014 - 1772/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. 1º DE MAIO/RUA JOAQUIM BEM SAÚDE - AMORA; 3112/VJG/2014 - 1773/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. 1º DE MAIO/RUA JOAQUIM BEM SAÚDE - AMORA; 3114/VJG/2014 - 1774/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. 1º DE MAIO/RUA JOAQUIM BEM



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4.1.

SAÚDE – AMORA; 3116/VJG/2014 - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO INDEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. AFONSO COSTA/RUA RAUL PROENÇA – AMORA; 3117/VJG/2014 - LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO INDEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. 25 DE ABRIL/RUA GUILHERMINA SUGGIA - TORRE DA MARINHA; 3120/VJG/2014 - 1780/AM - MOSAICO PUBLICIDADE UNIPESSOAL LDA, LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM SUPORTE DE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL SITO EM RUA AZEDO GNECO - ZONA INDUSTRIAL SANTA MARTA CORROIOS; 3121/VJG/2014 - 1781/AM - MOSAICO PUBLICIDADE UNIPESSOAL LDA, LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM SUPORTE DE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL SITO EM RUA AZEDO GNECO - ZONA INDUSTRIAL SANTA MARTA CORROIOS.; 3122/VJG/2014 - 1782/AM - MOSAICO PUBLICIDADE UNIPESSOAL LDA, LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM SUPORTE SINALETICA DIRECIONAL COMERCIAL SITO EM EN 10/RUA SANTA MARTA DE CORROIOS.; 3124/VJG/2014 - RUI EDUARDO SERRANO LOPES - PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES REFERENTES AO VALOR DA LICENÇA DE QUARENTA CORRIMÃOS, CORRESPONDENTE AO PERIODO DE 01,01,2013 A 31,12,2013.; 3125/VJG/2014 - RUI EDUARDO SERRANO LOPES, PAGAMENTO EM DEZ PRESTAÇÕES DO VALOR DAS LICENÇAS DE QUARENTA E OITO CORRIMÃOS, CORRESPONDENTES AO PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014.; 3127/VJG/2014 - 590/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIP, LDA. DEFERIDO SITO EM AV. M.F.A/AV. DR. ARLINDO VICENTE - TORRE DA MARINHA.; 3128/VJG/2014 - 591/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS, PUB E COM, UNIP, LDA. DEFERIDO SITO EM AV. M.F.A/AV. DR. ARLINDO VICENTE - TORRE DA MARINHA 3129/VJG/2014 - 595/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM, UNIP, LDA.

DEFERIDO SITO AV. M.F.A/AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO - TORRE DA MARINHA; 3130/VJG/2014 - 594/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIP, LDA. DEFERIDO SITO AV. M.F.A/AV. G. HUMBERTO DELGADO - TORRE DA MARINHA.; 3131/VJG/2014 - 593/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. DEFERIDO SITO AV. M.F.A/R GENERAL H. DELGADO - TORRE DA MARINHA.; 3132/VJG/2014 - 596/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIP, LDA. DEFERIDO SITO AV. R. ANTIFASCISTAS/RUA G. H. DELGADO - TORRE DA MARINHA; 3133/VJG/2014 - 597/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM, UNIP, LDA. DEFERIDO SITO AV. RESIST. ANTIFAS/AV. G.H. DELGADO - TORRE DA MARINHA; 3139/VJG/2014 - 158/AR - IMPERIO DO PINHAL DOS FRADES LDA, RENOVAÇÃO DE PUBLICIDADE EM TOLDO SITO EM AV 25 ABRIL, LOTE 4450 - PINHAL DE FRADES.; 3152/VJG/2014 - 598/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM, UNIP, LDA. SITO AV. RESISTENTES ANTIFAS/R. G. H. DELGADO - TORRE MARINHA; 3153/VJG/2014 - 599/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM, UNIP, LDA. SITO AV. RESISTENTES ANTIFAS/AV. G.H.DELGADO - TORRE MARINHA; 3155/VJG/2014 - 639/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. DA PONTE/RUA DA SAUDADE - PINHAL DE FRADES; 3159/VJG/2014 - 644/AR - RENOVAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO AV. DA RÉPUBLICA/AV. DR. JOSÉ AFONSO – ARRENTELA; 3167/VJG/2014 - 1340/AM - RENOVAÇÃO REFERENTE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO AV. 1º MAIO/AV. RESIST. ANTIFASCISTAS –



g. et.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

FOGUETEIRO; 3170/VJG/2014 - 1522/AM - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM RUA OLIVEIRA MARTINS/RUA 1º DE MAIO - PAIVAS.; 3172/VJG/2014 - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIP, LDA. SITO AV. DR. ARLINDO VICENTE/RUA GIL VICENTE - TORRE MARINHA; 3173/VJG/2014 - 725/AR - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM ROTUNDA AV. LIB. TIMOR LOROSAE JUNTO RIO SUL - FOGUETEIRO; 3176/VJG/2014 - 724/AR - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. 25 DE ABRIL C/RUA CASAL MARCO; 3177/VJG/2014 - 730/AR - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. DA PONTE/RUA DA SAUDADE PINHAL FRADES; 3178/VJG/2014 - 730/AR - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM ROTUNDA AV. DA PONTE E RUA DA SAUDADE - PINHAL DE FRADES; 3179/VJG/2014 - 339/PP - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO EM AV. 25 ABRIL/ROTUNDA/RUA DESEMBARGADOR - CASAL DO MARCO - PAIO PIRES; 3180/VJG/2014 - 592/AR - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIP, LDA. SITO AV. MOV. F. ARMADAS C/RUA GEN. H. DELGADO - TORRE MARINHA; 3187/VJG/2014 - 243/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 53-JV-39.; 3188/VJG/2014 - 244/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA 90-JC-10.; 3189/VJG/2014 - 245DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA MATRICULA 90-JC-08; 3191/VJG/2014 - 246/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA

MATRICULA 86-JU-91.; 3192/VJG/2014 - 248/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 86-JU-88.; 3195/VJG/2014 - 249/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA MATRICULA 86-JU-87.; 3196/VJG/2014 - 250/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA 86-JC-80.; 3197/VJG/2014 - 251/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 90-JC-11.; 3198/VJG/2014 - 252/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 69-IZ-92.; 3199/VJG/2014 - 253/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 57-IR-81.; 3202/VJG/2014 - 41792 - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 34-LM-45.; 3203/VJG/2014 - 261/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 34-LM-75.; 3204/VJG/2014 - 285/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 96-LM-82.; 3205/VJG/2014 - 286/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 96-LM-78.; 3206/VJG/2014 - 321/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 53-NX-18.; 3207/VJG/2014 - 322/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 53-NX-73.; 3208/VJG/2014 - 323/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 53-NX-19.; 3209/VJG/2014 - 324/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA MATRICULA 84-OH-41.; 3212/VJG/2014 -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

308/DV - TRANSPORTES NOGUEIRA LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA 13-22-TV.; 3213/VJG/2014 - 119/AM - DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINISO SITO EM RUA DOS FOROS, 22 A/B - CRUZ DE PAU.; 3215/VJG/2014 - 837/CO - MELHOR MEDIA, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DUAS PLACAS SITO EM RUA GIL VICENTE, 42 - VALE DE MILHAÇOS.; 3216/VJG/2014 - 837/CO - MELHOR MEDIA, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE UMA BANDEIROLA DE DUPLA FACE SITO EM RUA GIL VICENTE, 42 - VALE DE MILHAÇOS.; 3217/VJG/2014 - 938/CO - MELHOR MEDIA LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA SITO EM AV VALE DE MILHAÇOS.; 3218/VJG/2014 - 212/DV - MELHOR MEDIA LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 15-JG-23.; 3219/VJG/2014 - 15/SX - DIA PORTUGAL SUPERMERCADO LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM AV DOS METALURGICOS, 7 A/B - SEIXAL.; 3220/VJG/2014 - 1779/AM - MECONDIELLE MECATRONICA LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A LETRAS SOLTAS SITO EM RUA JOSE FONTANA, 66 - PARQUE INDUSTRIAL SANTA MARTA DE CORROIOS.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3126/VJG/2014 - 141/SX - RENOVAÇÃO REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIP, LDA. DEFERIDO SITO AV. ALBANO NARCISO PEREIRA/RUA STª TEREZINHA - SEIXAL; 3161/VJG/2014 - 1385/AM - RENOVAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. 1º DE MAIO - FOGUETEIRO; 3165/VJG/2014 - 1538/AM - RENOVAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM RUA D. MANUEL 1º/CENTRO COMERCIAL

AMORA; 3175/VJG/2014 - 546/AM - ANULAÇÃO REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO DEFERIDO MODUS ACTUS UNIP, LDA. SITO EM ROTUNDA DA ESTRADA NACIONAL 10 PAIVAS C/RUA O LIVEIRA MARTINS - AMORA; 3200/VJG/2014 - 254/DV - AUTOPEÇAS CAB LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRICULA 57-IR-55.).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3115/VJG/2014 - LICENÇA DE PUBLICIDADE EM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO INDEFERIDO MODUS ACTUS PUB E COM. UNIPESSOAL, LDA. SITO EM AV. M.F.A./RUA LUÍS DE CAMÕES - TORRE DA MARINHA).

LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3135/VJG/2014 - 43/B/48 - OVG - HOSPITAL VETERINÁRIO DO SEIXAL, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3156/VJG/2014 - 36/B/14 - MANUEL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA; 3223/VJG/2014 - 4/B/14 - MARIA FILOMENA MONTEIRO PINTO)

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3018/VJG/2014 - 156/R/96 - LEONTINO XAVIER CALADO; 3151/VJG/2014 - 43/B/14 - LETIZIA ALEXANDRA BRIGIDO COSTA; 3181/VJG/2014 - 445/B/90 - ADILSON MAURO FORTES PAULA; 3236/VJG/2014 - 35/C/99 - EIGHT JUICE LABORATÓRIO NUTRACEUTICO LDA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3075/VJG/2014 - 14/B/44 - ERMELINDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES; 3080/VJG/2014 - 77/B/2006 - JOAQUIM SANTOS OLIVEIRA; 3086/VJG/2014 - 25/B/14 - ROBERTO PAULO FERNANDES GUEDES ALIPIO; 3230/VJG/2014 - 277/B/1989 - ANTERO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

11  
E.J.

MARQUES ALMEIDA).

- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3047/VJG/2014 - 563/B/83 - ABILIO MARCELINO ALVES; 3231/VJG/2014 - 39/B/13 - VITOR MANUEL VIEDIERA PINTO; 3242/VJG/2014 - 74/B/14 - PEDRO RICARDO COSTA ESPIRITO SANTO BARBOSA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3042/VJG/2014 - 12-B-68 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA AVENIDA LUIS DE CAMÕES, Nº 36 CORROIOS 3043/VJG/2014 - 182-B-1992 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA R SOC. MUSICAL 5 DE OUTUBRO, Nº 40 ALDEIA DE PAIO PIRES; 3044/VJG/2014 - 321-B-1970 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA RUA CIDADE DE COIMBRA, 4 CORROIOS; 3045/VJG/2014 - 371-B-00 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVª 8 DE MARÇO, Nº 15 E PRACETA LAURA AIVES ALDEIA DE PAIO PIRES; 3057/VJG/2014 - 254/B/69 - CONDOMINIO PREDIO SITO RUA CIDADE LISBOA 1 A 7 - CORROIOS; 3078/VJG/2014 - 291-B-1998 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVª DR. LUIS SÁ, 1 AMORA; 3162/VJG/2014 - 388/B/76 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE PORTO AMÉLIA 11 - CORROIOS; 3163/VJG/2014 - 74/B/64 - CONDOMINIO PREDIO DA TRAVESSA JOÃO SANTARÉM Nº 1 E 3 - SEIXAL; 3169/VJG/2014 - 207/B/97 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO, SITO NA PRACETA EMA REIS, Nº 9, SANTA MARTA DO PINHAL; 3190/VJG/2014 - 205/B/71 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. EGAS MONIZ, Nº 25, ALDEIA DE PAIO PIRES; 3194/VJG/2014 - 76/B/75 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DR AFONSO COSTA, Nº 3, 2855-096 CORROIOS; 3225/VJG/2014 - 372-B-1979 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA HENRIQUE MARIA ALMEIDA CHITAS, 3 ARRENTELA; 3226/VJG/2014 - 79-B-2001 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA

DESEMBARGADOR, 27 ALDEIA DE PAIO PIRES; 3227/VJG/2014 - 171-B-1982 - VITOR DOS SANTOS D ALMEIDA; 3228/VJG/2014 - 101-B-1970 - CONDOMINIO DO PREDIO DA RUA LUIS DE CAMÕES, 45 SEIXAL; 3235/VJG/2014 - 400/B/69 - CARLOS AFONSO DOS SANTOS).

- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3134/VJG/2014 - 1/G/98 - RUI MANUEL ANTUNES ALCOBIA/ PEDIDO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO DA DIVIDA.).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3059/VJG/2014 - 1/C/01 - EVIDENCIA TEJO, LDA.).

PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3160/VJG/2014 - 820/B/87 - LUÍS FERNANDES LOPES LEITÃO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3141/VJG/2014 - 1020/B/87 - RUI & NUNO, LDA.).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3039/VJG/2014 - 23/B/14 - BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (3037/VJG/2014 - 67/B/2014 - IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA; 3054/VJG/2014 - 61/B/14 - ANTONIO ADRIANO PAULINO; 3137/VJG/2014 - 61/B/14 - ANTONIO ADRIANO PAULINO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S)



11  
M. Cant.

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

Nº(S) (3150/VJG/2014) -  
DEGEP.DOGE.01.AS.2014 -  
PROPOSTA DE ABERTURA DE  
PROCEDIMENTO NA AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTO HOTELEIROS PARA O  
CENTRO DE DIA DA AURPI DE AMORA -  
"REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE DIA  
DA AURPI DE AMORA-FORNECIMENTO E  
EQUIPAMENTO" À FRIPAIVAS - SOC.  
EQUIPAMENTOS E HOTELARIA-  
42.276,42€+IVA; 3210/VJG/2014 - EGEP-  
DMT.07.AT.2014 - PROPOSTA DE  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
REFERENTE À EXECUÇÃO DA  
EMPREITADA DE FRESAGEM DE  
PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS, A SEREM  
CONVIDADAS AS ENTIDADES: ANTÓNIO  
DA SILVA;CANANA E FILHO, LDA E  
PULQUÉRIO, UNIPESSOAL LIMITADA  
PELO VALOR DE 2.830,00€+IVA).  
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA  
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO  
SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S)  
Nº(S) (3022/VJG/2014 - DMT -  
767/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE  
ADJUDICAÇÃO À EMPRESA BRICANTEL -  
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO DE  
BRAGANÇA, LDA NO ÂMBITO DA  
AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS,  
TAMPAS EM PVC E ABRAÇADEIRAS PELO  
VALOR DE 6.017,80€ + IVA; 3118/VJG/2014  
- DEP-927/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE  
ADJUD.EM REGIME DE AJUSTE DIRETO  
SIMPLIFICADO REFERENTE À  
ALTERAÇÃO DE POSTE DE SINALÉTICA  
DIRECIONAL EXISTENTE E COLOCAÇÃO  
DE POSTE NOVO DE FORMA A SINALIZAR  
O P.DE TURISMO DO SEIXAL À EMP.  
JCDECAUX PORTUGAL - MOB. URB.E  
PUBL. - 1.123,97 +IVA; 3166/VJG/2014 -  
DEP-940/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE  
ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE  
DIRETO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA  
REPARAÇÃO DE POSTE DE SINALÉTICA  
DIRECIONAL EXISTENTE NA EN10-2 EM  
ALDEIA DE PAIO PIRES À EMP. JCDECAUX  
PORTUGAL - MOB. URBANO  
PUBLICIDADE, LDA PELO VALOR DE  
448,14€ +IVA; 3168/VJG/2014 -  
DEGEP.DOGE.01.AT-2013 - PROPOSTA DE  
ADJUDICAÇÃO REFERENTE À  
EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE LANCIL,

LAJETA E CALÇADA NA ÁREA DO  
MUNICIPIO DO SEIXAL - MORGADOS-  
FERNÃO FERRO 2013 À EMP. CANANA E  
FILHOS - EMPREITEIROS, LDA - VALOR DE  
15.633,50€+IVA; 3211/VJG/2014 -  
DEGEP.05.AT.2014 - PROPOSTA DE  
ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE  
SERVIÇOS PARA A LIMPEZA GERAL E  
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO PARQUE  
SUBTERRÂNEO MUNICIPAL DE MIRATEJO  
À EMPRESA 4PARKING LDA PELO VALOR  
DE 8.390,24€ + IVA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)  
(3090/VJG/2014 - 22/B/12 - ANTONIO  
EMIDIO ALBANO).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA  
ENTREGA DE ELEMENTOS -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S)  
(3182/VJG/2014 - 8/B/1977 - MANUEL DOS  
ANJOS MOREIRA).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (3058/VJG/2014 -  
91/B/13 - NUNO REIS, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS  
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHO(S) Nº(S) (3038/VJG/2014 -  
23/B/14 - BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL  
UNIPESSOAL,LDA.).

**Informação nº 403/2014** - Relatórios de  
atividades das seguintes unidades orgânicas:  
Departamento de Planeamento e Gestão  
Urbanística; Departamento de Equipamentos  
e Gestão do Espaço Público; Departamento  
de Fiscalização e Intervenção Veterinária,  
referente ao mês de agosto.

**Informação nº 404/2014** - Relação de  
despachos proferidos pelo Senhor Diretor do  
Departamento de Conservação e Segurança  
de Instalações, Engenheiro Jorge Didelet,  
decorrente do despacho n.º 336-VJT/2013 de  
29 de outubro e para efeitos do art. 69º da Lei  
n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação  
atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de  
Janeiro e com as alterações introduzidas pela  
Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro, no  
período compreendido entre 01/07/2014 a



4.1.1.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

31/07/2014, e arquivados em pasta anexa.

**Informação n.º 405/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de agosto.

**Informação n.º 406/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao terceiro trimestre.

**Informação n.º 407/2014** – AMESEIXAL – Município do Seixal – Contrato programa 2014 – Relatório intermédio.

**Informação n.º 408/2012** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Dr.ª Ana Cristina Silva, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e, nos termos do n.º 3 art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, durante o

período de 01/08/2014 a 29/08/2014, e arquivados em pasta anexa.

**Informação n.º 409/2014** – Relatório de execução – Programa de Transportes Escolares – Ano Letivo 2012/2013.

**Informação n.º 410/2010** – No âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 01 de novembro de 2013, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º 1 do art. 39º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 11 de agosto a 12 de setembro de 2014. **Informação n.º 411/2014** – Festa do Concelho do Seixal em 2014.

**Informação n.º 412/2014** – Relatório de atividades do Pelouro da Proteção Civil, referente ao mês de julho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou para o período da ordem do dia, indicando o ponto número um das informações, perguntou se alguém tinha questões, deu a palavra ao senhor vereador José Carlos Gomes.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, após cumprimentar todos os presentes, salientou a festa de abertura da trigésima primeira Seixalíada sobre o lema mais do que uma paixão, um movimento. Acrescentou que foi uma festa de abertura extraordinária, envolvendo várias entidades e várias unidades orgânicas da Câmara municipal do Seixal agradecendo a intervenção magnífica que todos tiveram para a sua realização. Enalteceu toda a disponibilidade dos trabalhadores do departamento de desporto da Câmara para o desenvolvimento de todas as atividades, nomeadamente do desfile que estava previsto, onde todos os horários foram cumpridos. Ofereceu no âmbito da Seixalíada, duas camisolas alusivas ao evento a cada vereador.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, esclareceu apenas o senhor vereador Luís Cordeiro de que Almada não tem a Seixalíada. Deu de seguida a palavra à senhora vereadora Vanessa Silva.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, informou sobre uma notícia do conjunto dos municípios, os quais partilham do projeto autárquico. Mais uma vez a existência da agenda do professor, este ano dedicada aos quarenta anos do 25 de Abril, foi distribuída pelos senhores vereadores e pelos professores do concelho.

**2. Deliberação n.º 217/2014-CMS - TRANSIÇÃO DA UNIVERSALIDADE JURÍDICA INDIVISÍVEL DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL E ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL, POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.º 36/2014 DE 26 DE JUNHO. PRONÚNCIA. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

A Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, que entrou em vigor no passado dia 1 de julho e aprovou o novo "regime jurídico das assembleias distritais", concedeu um prazo de 120 dias para que estas



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4  
M. Cant.

deliberassem afetar a universalidade dos seus bens, direitos e obrigações a uma entidade intermunicipal, cujo âmbito territorial coincida total ou parcialmente com a área do distrito ou a um município do distrito ou a uma associação de municípios de fins específicos composta por municípios do distrito, como é o caso da Associação de Municípios da Região de Setúbal-AMRS. Para que se operasse a transferência, seria necessário que a entidade recetora a aceitasse, expressa e plenamente, dentro do mesmo prazo.

Considerando que a Assembleia Distrital de Setúbal deliberou proceder à transferência para a AMRS das suas situações jurídicas patrimoniais ativas e passivas, materiais e imateriais, bem como os vínculos jurídico-laborais em que é a entidade empregadora e os Serviços Abertos ao Público que compõem a universalidade jurídica, sendo de destacar neste conjunto o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal - MAEDS -, e cuja não-aceitação por parte da AMRS implicaria a retirada da esfera dos municípios de tão importante detentor de 'vasto e rico acervo museológico, promotor de inúmeros trabalhos de campo e científicos.

Considerando que a AMRS aprovou a alteração aos seus estatutos por forma a assumir e a administrar o Museu do MAEDS.

Considerando que a AMRS aprovou a aceitação expressa e plena da transição da universalidade jurídica da Assembleia Distrital de Setúbal.

Considerando que a AMRS deliberou remeter para os Municípios associados ambas as propostas, para que sobre elas se pronunciassem.

Em face do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal – AMRS;
- b) Aprovar a transição da universidade da Assembleia Distrital de Setúbal para a AMRS;
- c) Remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, questiona se sobre o ponto um das informações não existe mais nenhuma questão, passando para o ponto número dois das informações, que tem a ver com a nova lei, a Lei 36/2014 que entrou em vigor a um de julho, que aprovou o regime jurídico das assembleias distritais. Pergunta se há alguma questão ou poderão votar, não havendo, passou para a votação. O sentido de voto do partido Socialista o ponto numero dois é favorável, o partido PSD é favorável, o Bloco de Esquerda é a favor. Pelo que foi o ponto dois aprovado por unanimidade. De seguida passou para três pontos dos Recursos Humanos, modernização Administrativa e desenvolvimento Social, três, quatro e cinco, e dá a palavra à senhora vereadora para introduzi-los.

**3.Deliberação n.º 218/2014 – CMS – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES, NOS TERMOS DO ART.º 13º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO (PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 51/2005, DE 30 DE AGOSTO, 64-A/2008, DE 31 DE DEZEMBRO, 3-B/2010, DE 28 DE ABRIL, E 64/2011, DE 22 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO).APROVAÇÃO.**

Proposta:



h  
y. Gt.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**Divisão de Recrutamento**

“Considerando que:

1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alteradas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, obrigando que os municípios procedessem à revisão da sua estrutura orgânica segundo novos critérios;
2. Na sequência de tal diploma, por deliberação da Câmara municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, de 19 e 26 de dezembro de 2012, foram adotados os mecanismos de adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal do Seixal ao disposto no art.º 25º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
3. Por deliberação da Câmara Municipal do Seixal, de 26 de junho de 2014, e da Assembleia Municipal, de 7 de julho de 2014, foi aprovada a nova estrutura nuclear orgânica da Câmara Municipal do Seixal;
4. De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 18º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dirigentes cessa, com as necessárias adaptações, nos termos do disposto no art.º 25º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;
5. Nos termos do n.º 7 do art.º 25º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi usada a faculdade de manutenção, até final do respetivo período, das comissões de serviço dos cargos dirigentes, em funções à data de entrada em vigor deste diploma legal;
6. Estas comissões de serviço não são passíveis de renovação e cessam, por chegar ao seu termo, no dia 30 de abril de 2015;
7. Nesse sentido, torna-se necessário proceder ao preenchimento dos lugares de Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Diretor de Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, Diretor de Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto, Diretor de Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público e de Diretor de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, previstos na Nova estrutura orgânica;
8. A Lei 49/2012, de 29 de agosto, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do Júri;
9. O júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 13º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
10. Urge a necessidade de proceder à abertura dos procedimentos necessários ao recrutamento dos referidos cargos dirigentes;

Proponho à Câmara Municipal:

Que, nos termos do n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri dos procedimentos concursais, a constituir nos termos dos n.ºs 2 e 3 do citado art.º 13 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e dois vogais, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidades e integridade pessoal, sendo que um deles deve exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração pública:

**Ref.ª 01/DIR/2014 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa:**



4.5.1.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

Presidente: Carla maria Marques curado, Professora Auxiliar no Departamento de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da U.T.L.;

1º Vogal efetivo: Victor Paulo Gomes da Silva, Professor Auxiliar no Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta de Lisboa;

2º Vogal efetivo: Agostinho Arsénio da Conceição Gomes, Ex-Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização da Câmara Municipal de Palmela;

1º Vogal suplente: Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado, Professor Auxiliar no Departamento de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da U.T.L.;

2º Vogal suplente: Maria Leonilde dos Reis, Professora Coordenadora do Departamento de Sistema de Informação da Escola Superior de Ciências Empresariais do I.P.S.

**Ref.ª 02/DIR/2014 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Planeamento, mobilidade e Urbanismo:**

Presidente: Margarida Angélica Pires pereira Esteves, Professora Associada no Departamento de Geografia e Planeamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L.;

1º Vogal efetivo: Lino Paz Paulo Bicho, sociólogo e especialista na área de urbanismo;

2º Vogal efetivo: Joaquim Manuel da Fonseca Matias, Ex-Vogal Executivo do Concelho Executivo da Autoridade metropolitana de Transportes de Lisboa;

1º Vogal suplente: Maria Paulina Santos Forte de Faria Rodrigues, Professora Associada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.;

3º Vogal suplente: Rui Alexandre Lopes Baltazar Micaelo, Professor Auxiliar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.

**Ref.ª 03/DIR/2014 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Juventude:**

Presidente: Maria Clara Ferreira Canelhas Correia, Professora Adjunta no Departamento de artes da Escola Superior de Educação do I.P.S.;

1º Vogal efetivo: Armando Mário Campeão Correia, Diretor do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Almada;

2º Vogal efetivo: Maria Helena Vinagre Bento Santos, Diretora do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura da Câmara Municipal da Moita;

1º Vogal suplente: Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreiro, Professora Auxiliar no Departamento de Economia Política do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

2ª Vogal suplente: Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira, Professora Ajunta no Departamento de Ciências e Tecnologias da Escola Superior de Educação do I.P.S.



24.6.14

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**Ref.ª 04/DIR/2014 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto:**

Presidente: Maria Madalena Marques dos Santos, Assistente Convidada na Faculdade de Direito da U.L.;

1º Vogal efetivo: Maria de Fátima Palmeiro batista Ferreira, Professora Auxiliar no Departamento de Economia Política do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

2º Vogal efetivo: Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira, Professora Adjunta no Departamento de Ciências e Tecnologias da Escola Superior de Educação do I.P.S.;

1º Vogal suplente: Maria Amélia André marques, Professora Adjunta no Departamento Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do I.P.S.;

2º Vogal suplente: Maria Clara Ferreira Canelhas Correia, Professora Adjunta no Departamento de Artes da Escola superior de Educação do I.P.S..

**Ref.ª 05/DIR/2014 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público:**

Presidente: Rui Alexandre Lopes Baltazar Micaelo, Professor Auxiliar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de ciências e Tecnologia da U.N.L.;

1º Vogal efetivo: Joaquim Manuel da Fonseca Matias, Ex-vogal executivo do Conselho Executivo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;

2º Vogal efetivo: Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes, Ex-vogal executivo do Concelho de Administração da SIMARSUL;

1º Vogal suplente: José Martin Miguel Cabeças, Professor Auxiliar no Departamento de Engenharia Mecânica Industrial da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.;

2º Vogal suplente: Maria Paulina Santos Fortes de Faria Rodrigues, Professora Associada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.

**Ref.ª 06/DIR/2014 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Ambiente e serviços Urbanos:**

Presidente: Rui Paulo Vasco Salgado, Professor Auxiliar no Departamento de Física da Universidade de Évora;

1º Vogal efetivo: Luís António de Matos Vicente, Professor aposentado da Faculdade de Ciências de Lisboa;

2º Vogal efetivo: José Manuel da Costa Batista Alves, Ex-Presidente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Sintra;

1º Vogal suplente: Pedro Manuel Hora Santos Coelho, Professor Auxiliar no Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da U.N.L.;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

12  
M. G. T.

2º Vogal suplente: Maria Ângela Gomes de Araújo de Lacerda Nobre, Professora Adjunta no Departamento de Economia e Gestão da Escola Superior de Ciências Empresariais do I.P.S.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião Cordeiro e duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, cumprimenta mais uma vez os presentes, e refere que em relação ao ponto número três trata-se de uma imposição legal e que tem a ver com os procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes de cargos de direção intermédia de primeiro grau, ou seja para diretores de departamento e assim vem a esta Câmara a aprovação do respetivo júri para o respetivo recrutamento. O ponto número quatro também se trata de uma imposição legal e tem a ver com o abono para representação para os dirigentes de primeiro e segundo grau. Quanto ao ponto quinto tem a ver com as competências dos dirigentes bem como as áreas e respetivas remunerações que também constitui uma imposição legal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, pergunta se existem dúvidas sobre esses pontos, como não houve passou de imediato para a votação, o sentido de voto do partido socialista favorável nos três, o partido do PSD o três abstém-se, o quatro e cinco vota favoravelmente, o partido Bloco de Esquerda, o três abstém-se, o quatro e cinco vota favoravelmente. O ponto três foi aprovado por maioria e com duas abstenções e ponto quatro e cinco aprovado por unanimidade. De seguida passou para os pontos do Pelouro do Urbanismo, Equipamento e Espaço Público, sendo eles o ponto seis, sete e oito. Deu a palavra ao senhor vereador Jorge Gonçalves para que de uma forma muito breve os apresente.

**4. Deliberação n.º 219/2014 – CMS – ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 1º E 2º GRAU, NOS TERMOS DO ART.º 24º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO (PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2014, DE 15 DE JANEIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 51/2005, DE 30 DE AGOSTO, 64-A/2008, DE 31 DE DEZEMBRO, 3-B/2010, DE 28 DE ABRIL, E 64/2011, DE 22 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO). APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão de Recrutamento

“Considerando que:

1. O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, de 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, dispõe no art.º 31º, n.º 2, sob a epígrafe “Estatuto remuneratório” que “ao pessoal dirigente são abanadas despesas de representação de montante fixado em despacho do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da administração pública”;
2. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, revogado o Dec. –Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, estabelece



16  
M.G.T.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

no seu art.º 24º, n.º 2, que, nos municípios, a atribuição de despesas de representação aos titulares de direção superior de 1º grau – diretor municipal, de direção intermédia de 1º grau – diretor de departamento e 2º grau – chefe de divisão, é da competência da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal submeta à apreciação da Assembleia Municipal a presente proposta de atribuição do abono de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1º e de 2º grau, nos montantes fixados para o pessoal dirigente da administração central, a saber:

- Diretor de departamento (cargo de direção intermédia de 1º grau): € 311,21
- Chefe de divisão municipal (cargo de direção intermédia de 2º grau): € 194,79

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**5. Deliberação n.º 220/2014 – CMS – DEFINIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS, ÁREA, REQUISITOS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3º GRAU, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.4º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO (PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 51/2005, 30 DE AGOSTO, 64-A/2008, DE 31 DE DEZEMBRO, 3-B/2010, DE 28 DE ABRIL, E 64/2011, DE 22 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO). APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Recrutamento

\* Considerando que:

1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, obrigando que os municípios procedessem à revisão da sua estrutura orgânica segundo novos critérios;
2. Na sequência de tal diploma foi aprovada a nova estrutura flexível da Câmara Municipal do Seixal, na sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2014, com a criação de 4 cargos de direção intermédia de 3º grau;
3. Torna-se, agora necessário proceder à definição das competências, área, requisitos de recrutamento e remuneração dos cargos de direção intermédia de 3º grau;

Neste sentido, proponho à Câmara Municipal:

Que, nos termos do n.º 3, do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 20 de agosto, seja submetido à Assembleia Municipal a seguinte proposta:



4.41.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

- a) As competências dos titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau, são as definidas no art.º 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- b) As respetivas áreas de atividades são as definidas na já referida deliberação camarária de 14 de setembro de 2014; -
- c) Os candidatos deverão possuir licenciatura adequada ao cargo a promover;
- d) A remuneração corresponderá à 6ª posição do nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**6. Deliberação nº 221/2014 – CMS – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 107,58m<sup>2</sup>, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SITA EM RUA PONTE DA FRATERNIDADE, CORRER D'ÁGUA, FREGUESIA DE AMORA. PROCESSO Nº 98/B/90. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de gestão Urbanística de 2014.07.28 e da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 2012.05.23, propõe-se que a Câmara delibere:

a) Aceitar a desafetação de uma parcela de terreno, com área de 107,58m<sup>2</sup>, sita em Rua Ponte da Fraternidade, Correr d'Água, freguesia de Amora, do domínio público municipal para o domínio privado municipal.

- Confrontações da parcela a desafetar: Norte-terreno privado, Sul-via pública (Rua Ponte da Fraternidade), Nascente-terreno privado e Poente – caminho público.

- Afetação – proteção paisagística.

- Valor estimado da parcela a desafetar (Vp): €570,00 (quinhentos e setenta euros).

b) A desafetação da parcela deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do nº 1 do Art. 25º, por força da alínea ccc) do nº 1 do Art. 33º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Proponente

O Vereador do pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elizabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, o ponto número seis é uma desafetação de uma parcela de terreno junto á Ponte da Fraternidade, que no fundo não passa de um acerto de extremas. O ponto sete é uma Hasta Publica para a Alienação de Madeira de pé pinheiro por Desbaste e a respetiva



4.41

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

aprovação de minuta de contrato. O ponto número oito é no âmbito do Concurso Público para o arranjo das infraestruturas da segunda fase de Santa Marta do Pinhal é a aprovação de minuta para a cessão da posição contratual e o Aditamento ao respetivo contrato. Disse.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, pergunta se existem dúvidas sobre esses pontos, pede para intervir o senhor vereador Luís Cordeiro.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, pede um esclarecimento sobre o ponto número seis, indicando que naquela parcela existe uma casa inacabada já há imensos anos, e na sequência há um pedido de legalização, pergunta se esse pedido tem a ver com esta desafetação.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse ser uma questão pertinente, este processo teve dois tipos de andamento, um com o início verdadeiramente da obra, e teve um embargo, e teve um segundo momento associado às medidas preventivas ao alargamento da estrada regional 10, na altura da terceira travessia do Tejo. O que aconteceu foi que em fase de apreciação do processo as Estradas de Portugal vêm dizer que tais medidas já não existem e que assim já não existe o ónus sobre um espaço canal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, pergunta se existem dúvidas sobre esses pontos. Como não houve passou de imediato para a votação, o sentido de voto do partido socialista em relação ao ponto seis e oito abstêm-se, ao ponto sete vota favoravelmente, o PSD em relação ao ponto seis e oito abstêm-se, ao ponto sete vota favoravelmente, o Bloco de Esquerda vota favoravelmente os pontos seis, sete e oito. Esclarece que foram aprovados pontos seis com quatro abstenções, o ponto sete com quatro abstenções e o ponto oito foi aprovado por unanimidade. Passou para os pontos do Pelouro Da Educação, Cultura e Juventude, pediu à senhora vereadora para introduz os quatro pontos.

**7. Deliberação nº222/2014 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM PÉ DE POVOAMENTOS DE PINHEIRO BRAVO POR REALIZAÇÃO DE DEBASTE MISTO (GRAU MÉDIO). PROCESSO Nº 62/EHN/2014. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Proposta:

Departamento de Equipamento e Gestão do Espaço Público/Divisão Espaços Verdes

“Propõe-se, após recurso à hasta pública, nos termos da alínea cc) e h) do nº1, do artigo 33º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 11 de setembro, a adjudicação da alienação em hasta pública de madeira em pé de povoamentos de pinheiro bravo, por realização de desbaste misto (grau médio), à firma Covelo & Pinto Lda, uma vez que licitou todos os lotes nos termos da ata de dia 23 de julho de 2014 junto ao processo.

**CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM PÉ DE PINHEIRO BRAVO POR REALIZAÇÃO DE DEBASTE MISTO**  
**Preâmbulo**

Aos dias do mês de do ano de dois mil e catorze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com nº 1011-PCM/2013 de 21 de outubro, nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

**Primeiro Outorgante:**

**Município do Seixal**, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, aqui representado por Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, nesta cidade do Seixal, na qualidade de Vereador do Pelouro do



y. h. t.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público, por delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara Municipal do Seixal, mediante despacho com o nº 1015-PCM/2013, de 23 de outubro, alterado pelo despacho nº 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, adiante designado por primeiro outorgante,

e

**Segunda Outorgante:**

**Covelo e Pinto, Lda**, fábrica de Serração de Madeiras, contribuinte fiscal nº 500 079 846, com sede em Rua Almirante Reis, 294 2830 - 461 Palhais, Barreiro, aqui representada por Francisco Almeida Pinto portador do cartão de cidadão nº 01561991, válido até 29.10.2014, na qualidade de representante legal, (anexo 1) adiante designada por segunda outorgante.

E por eles foi dito que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira**

**(Objeto)**

O primeiro outorgante concede à segunda outorgante após recurso a Hasta Pública, nos termos das alíneas h) e cc) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, em cumprimento da deliberação nº 149/2014-CMS de 26 de junho, a alienação de madeira em pé de povoamento de pinheiro bravo, por realização de desbaste misto (grau médio) a efetuar em terrenos municipais de acordo com o regulamento e caderno de encargos da hasta pública (anexo 2).

**Cláusula segunda**

**(Adjudicação)**

O primeiro outorgante, por força do regulamento da Hasta Pública aprovado pela deliberação nº 146/2014-CMS, em 26 de junho, adjudicou provisoriamente ao segundo outorgante, após recurso a licitação, nos termos das alíneas h) e cc) nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a alienação de madeira em pé de povoamento de pinheiro Bravo, por realização de desbaste misto (grau médio) em terrenos municipais.

**Cláusula terceira**

**(Minuta do contrato)**

A minuta do presente contrato foi aprovada por força da deliberação nº /2014-CMS, de.

**Cláusula quarta**

**(Preço contratual)**

A hasta pública para a alienação de madeira em pé de povoamento de pinheiro Bravo, por realização de desbaste misto (grau médio) efetuados nos terrenos municipais de acordo com o regulamento e caderno de encargos foi realizada com base nos seguintes lotes:

Lote 1 – Rua Reserva Natural do Paúl de Arzila em Pinhal do General, Fernão Ferro, com uma base de licitação de € 17 (dezassete euros) por tonelada e foi licitada por € 18 (dezoito euros).

Lote 2 – Rua Reserva Natural do Paúl de Arzila em Pinhal do General, Fernão Ferro, com uma base de licitação de € 17 (dezassete euros) por tonelada e foi licitada por € 18 (dezoito euros).

Lote 3 – Rua Fernão de Magalhães em Pinhal do General, Fernão Ferro, com uma base de licitação de € 17 (dezassete euros) por tonelada e foi licitada por € 18 (dezoito euros).

Lote 4 – Rua Eugénio dos Santos em Pinhal de Frades, Arrentela, com uma base de licitação de € 17 (dezassete euros) por tonelada e foi licitada por € 18 (dezoito euros).

Lote 5 – Rua Eugénio dos Santos em Pinhal de Frades, Arrentela, com uma base de licitação de € 17 (dezassete euros) por tonelada e foi licitada por € 18 (dezoito euros).

**Cláusula quinta**

**(Pagamentos)**



16  
y.g.f.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

O pagamento será efetuado de acordo com a receção dos talões de pesagem e após confirmação do serviço prestado.

**Cláusula sexta**  
**(Obrigações da segunda outorgante)**

1. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
2. A segunda outorgante obriga-se ainda a prestar os serviços contratados, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

**Cláusula sétima**  
**(prazo de execução)**

O presente contrato é válido pelo período de um ano, produzindo efeitos à data da outorga do mesmo.

**Cláusula oitava**  
**(Omissões)**

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código Civil e demais legislação avulsa.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Pelo Primeiro Outorgante

\_\_\_\_\_  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves  
Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público

Pela Segunda Outorgante

\_\_\_\_\_  
Francisco Almeida Pinto

O Oficial Público

\_\_\_\_\_  
Mafalda Maria Esteves de Matos  
(nos termos do Despacho nº 1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

O Proponente  
O Vereador do pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
"Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no processo.

**\*Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

**8. Deliberação nº 223/2014 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA AS OBRAS DE ARRANJOS EXTERIORES E TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS. 2ª FASE. LOTEAMENTO DE SANTO MARTA DO PINHAL. PROCESSO Nº 107/A/74. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL E ADITAMENTO AO CONTRATO. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO.**

Proposta:



4.67

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**Divisão de Infraestruturas Urbanísticas**

“Considerando que a empresa Sondagens do Oeste, Lda, remeteu requerimento no qual solicita, nos termos do art. 318º do CCP, que este município autorize, nos termos do artigo seguinte (319º do Código dos Contratos Públicos) a cessão da posição contratual da empreitada designada de “arranjos exteriores e trabalhos complementares de requalificação de infraestruturas urbanísticas da 2ª fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal”, à empresa SCAMPIA, Engenharia, Lda, pessoa coletiva 510593798.

Considerando que esta empreitada foi adjudicada através de um procedimento de concurso público nos termos do código dos contratos públicos pelo valor de € 285.358,69 + IVA e um prazo de execução de 9 meses. Reunidas as condições legais aplicáveis, propõe-se:

Aprovação mediante autorização da cessão da posição contratual da empresa Sondagens do Oeste, SA para a empresa SCAMPIA, Engenharia, Lda, nos termos do artigo 319º do CCP.

Aprovação da aprovação da minuta de aditamento ao contrato de “empreitada para os arranjos exteriores e trabalhos complementares de requalificação de infraestruturas urbanísticas da 2ª fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal, bem como a atribuição de poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Seixal para outorga do mesmo, tudo nos termos do art. 98º do CCP.

**Aditamento ao contrato de**

**“Empreitada para arranjos exteriores e trabalhos complementares de requalificação de infraestruturas urbanísticas da 2ª fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal”**

**Preâmbulo**

Aos      do mês de      do ano de dois mil e catorze na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com nº 1011-PCM/2013 de 21 de outubro, nos termos da alínea b) do nº 2 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

**Outorgantes**

**Primeiro outorgante**

**Município do Seixal**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como primeiro outorgante,

E

**Segunda outorgante**

**Sondagens do Oeste S.A.** pessoa coletiva nº 501 574 891, com sede em Avenida Nossa Senhora da Guia – Lagoa da Guia, 3105-089 Pombal, e aqui representada por **João Paulo Lourenço Gaspar** portador do cartão de cidadão nº 8540646, na qualidade de procurador da sociedade supra identificada, (anexo 1) e **Somove – Construções, Lda** pessoa coletiva nº 502 965 517, com sede em Rua Vasco Santana, lote 59 C, loja B, Quinta das Laranjeiras, 2865-001, Fernão Ferro, Seixal, e aqui representada por **João Paulo Lourenço Gaspar**, portador do cartão de cidadão nº 8540646 (anexo 2), adiante designadas por segunda outorgante,

**Terceira outorgante**

**Scampia, Engenharia, Lda.**, pessoa coletiva nº 510593798, com sede em Rua Vasco Santana, lote 59-C, Quinta das Laranjeiras, 2865-760 Fernão Ferro, e aqui representada por **Luís Miguel Alves Santos**, portador do cartão de cidadão nº 10057886 (anexo 3), adiante designada por terceira outorgante,



h  
M.C.T.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

Considerando que:

- a) O Município do Seixal celebrou com a segunda outorgante **Sondagens do Oeste S.A.**, e **Somove – Construções Lda**, por força da deliberação nº 089/2014-CMS de 2 de maio, após recurso a um procedimento por Concurso Público, um contrato de empreitada para execução de arranjos exteriores e trabalhos complementares de requalificação de infraestruturas urbanísticas da 2ª fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal,
- b) A empresa **Sondagens do Oeste S.A.**, ora cedente requereu a autorização para ceder a sua posição contratual, por entender não reunir as condições necessárias para garantir a execução da obra;
- c) A empresa **Sondagens do Oeste S.A** ora cedente, solicitou a cessão da sua posição contratual no contrato de empreitada supra identificado, em favor da empresa **Scampia, Engenharia, Lda.**
- d) A empresa **Scampia, Engenharia, Lda**, ora cessionária, demonstrou possuir os requisitos de capacidade técnica e financeiras e as habilitações legais para executar os trabalhos em causa.
- e) O Município do Seixal, Câmara Municipal, autorizou a referida cessão da posição contratual, através da deliberação nº 223/2014-CMS, de 24 de setembro.

Entre os ora outorgantes é celebrado, firmado, reciprocamente aceite e reduzido a escrito o presente Aditamento ao Contrato de Empreitada para a Execução da Empreitada de Arranjos Exteriores e Trabalhos Complementares de Requalificação de Infraestruturas Urbanísticas da 2ª Fase do Loteamento de Santa Marta do Pinhal - Cessão de Posição Contratual, nos termos das cláusulas seguintes:

**“Cláusula Primeira**

1 – Nos termos e condições previstos no presente Aditamento ao Contrato, a empresa **Sondagens do Oeste S.A.**, cede a sua posição contratual no Contrato de Empreitada a Execução de Arranjos Exteriores e Trabalhos Complementares de Requalificação de Infraestruturas Urbanísticas da 2ª Fase do Loteamento de Santa Marta do Pinhal.

2 – Para os efeitos legais e contratuais aplicáveis, o valor da empreitada cedida pela empresa **Sondagens do Oeste S.A** ora cedente, à empresa **Scampia, Engenharia Lda**, ora cessionária, corresponde a € 285.358,69 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa em vigor.

**Cláusula Segunda**

1 - As condições de pagamento do preço contratual posteriores à data de celebração da presente cessão da posição contratual são as constantes do contrato de empreitada, celebrado entre o **Município do Seixal** a **Sondagens do Oeste S.A** ora cedente, e **Somove – Construções, Lda.** ou seja, as constantes no Caderno de Encargos.

2 – A Terceira Outorgante, **Scampia, Engenharia, Lda**, ora cessionária, ressalvadas as disposições constantes no presente aditamento, assume, com efeitos a partir da data da assinatura do presente documento, todos os direitos e deveres que estavam afetos contratualmente à adjudicatária e referentes à Empreitada que irá executar.

3 - São assim parte integrante do presente aditamento o caderno de encargos e o contrato de empreitada ora aditado, na parte que não forem contrariados pelo presente documento.

4 – As Partes procederão à assinatura do Auto de consignação da Empreitada ora cedida, no qual será indicado o estado em que se encontra a Empreitada.

5 - O prazo de execução da empreitada é de nove meses a contar da data da consignação.

**Cláusula Terceira**

A cessão torna-se definitiva com a assinatura do presente aditamento.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

16  
M. S.

**Cláusula Quarta**

A minuta do presente aditamento ao contrato foi aprovada por força da deliberação nº 223/2014-CMS, de 24 de setembro, nos termos e para efeitos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula Quinta**

O presente aditamento ao contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

**Cláusula Sexta**

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro."

Feito em três exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Pelo primeiro outorgante

\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos  
Presidente da Câmara do Seixal

Pela segunda outorgante

\_\_\_\_\_  
João Paulo Lourenço Gaspar  
Procurador

\_\_\_\_\_  
João Paulo Lourenço Gaspar  
Representante legal

Pela terceira outorgante

\_\_\_\_\_  
Luís Miguel Alves Santos  
Representante legal

O Oficial Público

\_\_\_\_\_  
Mafalda Maria Esteves de Matos  
(nos termos do Despacho nº 1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

O Proponente

O Vereador do pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elizabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



4.4.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**\*Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

**9. Deliberação n.º 224/2014 – CMS – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO. ALTERAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro e com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 23363 de 11 de setembro de 2014 em anexo.

Proponho, a aprovação da alteração das Normas de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação pré-escolar da Rede Pública do Município do Seixal – Prolongamento de horário, documento essencial para regular o funcionamento do prolongamento de horários nos seguintes jardins-de-infância municipais:

- Jardim de Infância do Casal do Marco
- Jardim de Infância da Quinta da Princesa
- Jardim de Infância da Quinta do Conde de Portalegre
- Jardim de Infância Quinta dos Franceses

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2014.09.11 – anexo n.º 761/2014.

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, relativamente ao ponto nono, trata-se de uma alteração das normas de funcionamento dos serviços de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação da pré-escolar pública do Município. Apresentou uma alteração ao texto que foi entregue e que é o seguinte, no artigo quinto onde se lê, dez alunos deverá ler-se quinze alunos. Relativamente ao ponto décimo, é um contrato programa entre o Município e a Animateatro, no âmbito do protocolo existente desde 2010. O ponto onze trata da aprovação de minuta de contrato para o fornecimento de refeições escolares para o ano de 2015, através do procedimento de ajuste direto que já adjudicado por esta Câmara Municipal. Relativamente ao ponto décimo segundo trata-se da aprovação dos subsídios para alimentação, livros escolares e material didático devido a reposicionamento de escalão de apoio posicionado numa primeira fase das candidaturas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, pergunta se existem dúvidas sobre esses pontos, e dá a palavra à senhora vereadora Elizabete Adrião, e a seguir ao senhor vereador Luís Cordeiro.

**A Senhora Vereadora Elizabete Adrião**, relativamente ao ponto nono, podia esclarecer sobre o número total de equipamentos no concelho com a componente socio económica de Apoio à Família assumidos pela associação de pais. Pergunta porque é que existe apenas quatro equipamentos dessa natureza.



h  
y. 21.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, pede esclarecimento sobre a alteração do número mínimo de crianças relativo ao prolongamento de horário, passar de dez para vinte, mas entretanto percebeu que a senhora vereadora tinha alterado para quinze e já não precisa de esclarecimentos.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, em relação ao número de equipamentos existentes apoiados pelas associações de pais existentes no concelho, compromete-se a trazer toda a informação na próxima reunião de Câmara. Relativamente ao prolongamento do pré-escolar são quatro equipamentos, faz parte de um projeto piloto que foi lançado, entretanto surgem os problemas, a falta de pessoal na administração pública, deixando de ter a capacidade de recrutar pessoal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, pergunta se existem mais dúvidas sobre esses pontos, como não houve passou de imediato para a votação, o sentido de voto do partido socialista em relação aos pontos nove, dez, onze e doze, relativamente aos pontos nove e dez votam a favor e relativo aos pontos onze abstenção e o doze a favor, o PSD, o ponto nove e dez a favor, onze abstenção e doze a favor, o Bloco de Esquerda, vota a favor de todos os pontos. Foram aprovados os pontos nove, dez e doze por unanimidade e o ponto onze com quatro abstenções. De seguida os pontos do Pelouro do Desporto e Administração Geral, para que o senhor vereador José Gomes apresente a proposta.

**10. Deliberação n.º 225/2014 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANIMATEATRO – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E ANIMAÇÃO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Ação Cultural

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2008, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a informação da Divisão de Ação Cultural n.º 22950 de 5 de setembro e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de € 5.000 (cinco mil euros) a atribuir à Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal – Projetos e Programas de Continuidade 2014, de acordo com a proposta da Divisão de Ação Cultural, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área cultural entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal – anexo n.º 763/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Cultural. 2014.09.05 – anexo n.º 764/2014.
- Informação de compromisso PRP: 28/VVS/2014/2014 – 2014.05.13 – anexo n.º 765/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

12  
M.C.

**11. Deliberação n.º 226/2014 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO DE 2015. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Proposta:

Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos

“Na sequência da aprovação da decisão de adjudicação e da consequente adjudicação do procedimento por ajuste direto para aquisição de serviço de fornecimento de refeições em refeitórios escolares para o ano 2015, por deliberação n.º 197/2014 – CMS, de 21 de agosto, propõe-se a habilitação do adjudicatário Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., e a aprovação da minuta do contrato, nos termos do art.º 98º do CCP, atendendo a que foram apresentados todos os documentos exigidos.

**Contrato de Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições em Refeitórios Escolares**

**Preâmbulo**

Aos 7 dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com n.º1011-PCM/2013, de 21 de outubro nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

**Outorgantes**

**Primeiro Outorgante:**

**Município do Seixal**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como primeiro outorgante,

E

**Segunda Outorgante:**

**EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA** com sede na Av. da Quinta Grande, no Edifício Prime, número 53, 6º andar, freguesia de Alfragide, 2610-156 Amadora, com o capital social de um milhão de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o número único e pessoa coletiva 500.347.506, aqui representada por **Joaquim de Jesus Pedro Carreira** contribuinte fiscal número 152770399 e **Duarte Nuno Tenório Alves Pereira** contribuinte fiscal número 192 989 294, na qualidade de representantes legais, (anexo 1) adiante designado por segunda outorgante.

**E por eles foi dito, que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:**

**Cláusula primeira**  
**(Objeto)**

A segunda outorgante obriga-se a prestar ao primeiro outorgante serviços de fornecimento de refeições em refeitórios escolares de harmonia com o programa do procedimento e caderno de encargos.

**Cláusula segunda**  
**(Adjudicação)**

O primeiro outorgante, por força da deliberação n.º 197/2014-CMS de 21 de agosto, adjudicou à segunda outorgante, após recurso a procedimento de contratação pública na modalidade de ajuste



## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

M.C.T.

direto nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

#### **Cláusula terceira (Minuta do contrato)**

A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação nº226/2014-CMS de 24 de setembro, nos termos e para efeitos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

#### **Cláusula quarta (Preço contratual e prazo de execução)**

Os serviços objeto do presente contrato foram adjudicados pelo montante global de € 1.840.404,56 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 12 meses.

#### **Cláusula quinta (Repartição de encargos)**

Os serviços objeto do presente contrato, adjudicados pelo montante referido na cláusula anterior, estão abrangidos pela seguinte repartição de encargos:

- a) para o ano de 2014 o valor de € 4.065,00 ( quatro mil e sessenta e cinco euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal,
- b) para o ano de 2015 o valor de € 1.836.339,56( um milhão , oitocentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos ) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal.

#### **Cláusula sexta (Caução)**

Para garantia do exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a segunda outorgante prestou caução de 5% sobre o valor contratual, através da garantia bancária com o nº 962 300 488 014 729, no valor de € 92.020,23 (noventa e dois mil, vinte euros e vinte e três cêntimos) emitida pela instituição Bancária - Banco Santander Totta SA., em 12 de setembro de 2014 (anexo 2).

#### **Cláusula sétima (Pagamentos)**

1. Os pagamentos dos preços devidos pelo primeiro outorgante à segunda outorgante em execução do presente contrato serão realizados no prazo de trinta dias após a data da receção das faturas da segunda outorgante nos serviços da Câmara Municipal do Seixal, de acordo com a cláusula décima do caderno de encargos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, nos primeiros 5 dias úteis de cada mês, a segunda outorgante enviará ao primeiro outorgante as faturas discriminadas referentes ao número de refeições efetivamente servidas durante o mês anterior, bem como todos os elementos justificativos do montante a pagar, nomeadamente o Mapa de Controlo Diário das Refeições, assinado e carimbado pelo representante da escola e pela segunda outorgante.
3. As faturas da segunda outorgante só se considerarão recebidas pelo primeiro outorgante quando acompanhadas do Mapa referido no número anterior.

#### **Cláusula oitava (Obrigações da segunda outorgante)**

3. A segunda outorgante fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, técnicos e materiais que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.



4.4.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4. A segunda outorgante obriga-se ainda a prestar os serviços contratados, nos termos e condições em que ficam exarados e com a diligência e precaução exigíveis às "legis artis" da sua atividade.

**Cláusula nona**  
**(Sanções)**

1. Se a segunda outorgante não executar os serviços nas condições fixadas, ser-lhe-á aplicada até ao fim da prestação de serviços ou à eventual resolução, sanção contratual, como decorre do Código dos Contratos Públicos.
2. Serão da responsabilidade da segunda outorgante se da execução dos trabalhos da prestação de serviços resultarem, por incúria ou não cumprimento do contrato, prejuízos a terceiros, e por conseguinte ressarcidos por si.

**Cláusula décima**  
**(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, nos termos e para os efeitos do artigo 287º do Código dos Contratos Públicos.

**Cláusula décima primeira**  
**(Omissões)**

Em tudo o que for omissis o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual vigora com as alterações constantes no Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

**Cláusula décima segunda**  
**(Fiscalização prévia)**

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro.

**Cláusula décima terceira**  
**(Informação de Compromisso)**

A despesa inerente à execução do presente contrato, está prevista nas Grandes Opções do Plano para 2014 da Câmara Municipal do Seixal, e a classificação orçamental da dotação por onde este encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação orgânica 0450 e classificação económica 020 105 que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2014, com o número sequencial de compromisso 24397, prestado em 14 de agosto de 2014, pelo Diretor do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Feito em três exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes, e outra para o Tribunal de Contas.

Pelo Primeiro Outorgante

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela Segunda Outorgante

---

**Joaquim de Jesus Pedro Carreira**



M.C.T.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

---

**Duarte Nuno Tenório Alves Pereira**

Representantes legais

O Oficial Público

---

**Mafalda Maria Esteves de Matos**

(nos termos do Despacho nº1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta de contrato para aquisição de serviços para fornecimento de refeições em refeitórios escolares – anexo n.º 766-A/2014.
- Proposta do Departamento de Educação e Juventude – anexo n.º 766/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

**12.Deliberação n.º 227/2014 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. 1ª E 2ª FASES DE CANDIDATURAS. ANO LETIVO 2014/2015. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

" Considerando o previsto na alínea hh) n.º 1, art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art.º 4º, alínea a) do n.º 1 do art.º 14º e 15º, alínea c), do n.º 1 do art.º 14º e 17º do Dec. Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 11306-D/2014, de 8 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro, 11886-A/2012, de 6 de setembro e o n.º 11861/2013, de 12 de setembro, e o Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2014/2015, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social escolar n.º 23944, de 17 de setembro de 2014, em anexo, e dando continuidade à política municipal do programa de Ação Social Escolar.

Proponho, a aprovação dos subsídios para alimentação, livros e material escolar relativo a reposicionamentos de escalão de apoio contemplados na 1ª fase das candidaturas, novas entradas no pré-escolar e a processos de relativos à 2ª fase das inscrições que deram entrada na autarquia no período de 5 a 17 de setembro de 2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4

M. G. T.

Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

**13. Deliberação n.º 228/2014 – CMS – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SPORT LISBOA E BENFICA FUTEBOL SAD NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Departamento de Desporto

“ Considerando:

1. Que a promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições de prática desportiva, é uma das competências e atribuições das autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e designadamente no direito a uma política desportiva consignada ao lema do “Desporto para Todos”.
2. Que as autarquias, por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, definem as medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um verdadeiro conceito de “Democratização do Desporto”.
3. Considerando que o Centro de Estágios e Formação do Sport Lisboa e Benfica (denominado Caixa Futebol Campus) foi edificado no Município, na sequência de protocolo de acordo estabelecido em janeiro de 2000, que traduzia uma colaboração que objetivava a construção, pelo Sport Lisboa e Benfica, do Centro de Estágios do clube no Município do Seixal. A inauguração deste equipamento desportivo, ocorrido a 22 de setembro de 2006, veio marcar de forma relevante a vida municipal no que diz respeito ao desenvolvimento desportivo social, económico e no âmbito da divulgação do Município do Seixal por todo o País e a nível internacional.
4. Que a formação dos jovens e a promoção do desporto para todos, estabelecem as vertentes principais do programa e das ações de parceria entre a Autarquia, o Sport Lisboa e Benfica e os clubes e escolas do concelho, onde a capacitação dos clubes desportivos, com meios e recursos, que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo do Município do Seixal.

Assim e no seguimento do protocolo estabelecido entre o Município do Seixal e o Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD a 28 de junho de 2013, designadamente o exposto na sua cláusula quarta e dado que o Campo Municipal em construção não está concluído para o início da época desportiva 2014/2015, propõe o Departamento de Desporto (DD), a aprovação da minuta de protocolo em anexo, a celebrar entre Município do Seixal e o Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 23º e a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

**PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A SPORT LISBOA E BENFICA FUTEBOL SAD**

**Preâmbulo**



## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4.41.

Considerando que a promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições para a prática desportiva, é uma das competências e atribuições das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das suas populações e designadamente no direito a uma política desportiva consignada ao lema do “Desporto para Todos”.

Considerando que as Autarquias, por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, definem as medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações, promovendo deste modo um verdadeiro conceito de “Democratização do Desporto”.

Considerando que o Centro de Estágios e Formação do Sport Lisboa e Benfica (denominado *Caixa Futebol Campus*) foi edificado no Município, na sequência de protocolo de acordo estabelecido em Janeiro de 2000, que traduzia uma colaboração que objetivava a construção, pelo Sport Lisboa e Benfica, do Centro de Estágios do clube no Município do Seixal. A inauguração deste equipamento desportivo, ocorrida a 22 de Setembro de 2006, veio marcar de forma relevante a vida municipal no que diz respeito ao desenvolvimento desportivo, social, económico e no âmbito da divulgação do município do Seixal por todo o País e a nível internacional.

Considerando que a formação dos jovens e a promoção do desporto para todos consubstanciam as vertentes principais do programa e das ações de parceria entre a Autarquia, o Sport Lisboa e Benfica e os clubes e escolas do concelho, tendo em vista a capacitação dos clubes desportivos, com meios e recursos, que viabilizem a sua atividade regular, permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constituindo um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo do Município do Seixal.

Considerando o protocolo estabelecido entre o Município do Seixal e a Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD a 28/06/2013, designadamente o exposto na sua cláusula quarta e dado que o Campo Municipal em construção não está concluído para o início da época desportiva 2014/2015, com os impactos negativos na atividade desportiva daí decorrente.

Tendo em conta estes considerandos, entre:

O **Município do Seixal – Câmara Municipal**, doravante designado como primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

E

A **Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD**, doravante designada por segunda outorgante, pessoa coletiva n.º 504 882 066, com sede na Avenida General Norton de Matos, 1500-313 Lisboa, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Luís Filipe Vieira e pelo seu Administrador Domingos Soares Oliveira, que outorgam com plenos poderes no presente ato.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª

##### (Objeto)

Pelo presente Protocolo, e dando seguimento à cooperação encetada ao longo da última década, as partes acordam na cedência à Câmara Municipal do Seixal, do campo de futebol n.º 6, em relvado sintético e que integra as instalações do Centro de Estágios e Formação do Sport Lisboa e Benfica, para a realização de todas as ações inerentes à dinamização da prática desportiva através da formação diária e realização de atividades desportivas no âmbito da promoção e desenvolvimento da prática desportiva, nomeadamente os treinos diários e a calendarização de provas, na época desportiva 2014/2015 que vai iniciar.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

4.6t.

**CLÁUSULA 2ª**

**(Obrigações da Segundo Outorgante)**

1. No âmbito do presente Protocolo, a Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD, compromete-se a ceder ao Município do Seixal, a título gratuito, o campo de futebol nº 6, em relvado sintético, para a realização das ações inerentes à dinamização da prática desportiva no âmbito da formação e rendimento referidas na cláusula anterior;
2. Assegurar a disponibilidade do campo de futebol nº 6 de 2ª feira a domingo;
3. Assegurar a construção de acessos entre o campo e as instalações de apoio existentes no Campo de Futebol Albano Narciso Pereira;
4. Assegurar a marcação de dois campos de futebol 7 no campo de futebol nº 6.

**CLÁUSULA 3ª**

**(Obrigações do Primeiro Outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, o Município do Seixal, compromete-se a:

1. Ceder a utilização do Campo Municipal atualmente em construção, no quadro do protocolo de 28/06/2013, em resultado do exposto na cláusula 1ª do presente protocolo;
2. Assegurar, consolidar e implementar ações no âmbito da cooperação que têm vindo a ser desenvolvida com o Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD em prol da promoção da prática desportiva no Município do Seixal;
3. Responsabilizar-se pelo cumprimento das regras de utilização e funcionamento do Centro de Estágios e Formação do Sport Lisboa e Benfica;
4. Enviar semanalmente para a Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD a calendarização de todas as atividades desportivas previstas dinamizar no campo de futebol nº 6 do Centro de Estágios e Formação do Sport Lisboa e Benfica;
5. Enviar semanalmente eventual listagem de utilizadores nas iniciativas e atividades previstas no ponto anterior.

**CLÁUSULA 4ª**

**(Revisão do Protocolo e Casos Omissos)**

1. Qualquer alteração ou adaptação dos termos previstos neste Protocolo carece de prévio acordo por escrito entre os outorgantes;
2. Todos os casos omissos serão analisados, caso a caso, e as dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre os outorgantes.

**CLÁUSULA 5ª**

**(Regime de Vigência e Renovação)**

O presente Protocolo vigora durante a época desportiva de 2014/2015 em curso, que termina no dia 30 de Junho de 2015, sendo considerado automaticamente renovável por períodos de um ano, se nenhuma das partes o denunciar, comunicando-o ao outro outorgante, com 60 dias de antecedência sobre o termo do período em vigor, mediante carta registada com aviso de receção, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Celebrado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, contendo 05 folhas e 02 exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Primeiro Outorgante  
Presidente do Município do Seixal – Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Segundo Outorgante



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

*Handwritten signature*  
y. L. t.

Presidente da Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD

---

Luís Filipe Vieira

Administrador da Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD

---

Domingos Soares Oliveira

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, três votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião e duas abstenções dos Senhores Vereadores e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador José Gomes**, é uma minuta de protocolo entre o Município e o Sport Lisboa e Benfica futebol SAD, a ceder gratuitamente a utilização do campo de futebol sintético numero seis e respetivos acessos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, perguntou se havia intervenções, dando a palavra ao senhor vereador Luís Cordeiro.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, julga curioso a forma como é apresentado no Boletim Municipal as reuniões de Câmara, e o ultimo tem como título “a reunião de Câmara descentralizada mais perto dos Municípios”, até aí tudo bem, só quando se lê o texto o senhor presidente da Junta tem perto de trinta linhas, do senhor presidente outras tantas, do senhor vereador Joaquim Tavares também muitas, mas as intervenções dos municípios têm direito a meia dúzia de linhas, não identificaram as pessoas, e não dizem qual a posição dos vereadores da oposição sobre os assuntos. Coloca a questão se saber porque é que aparece para uns a transcrição do que disseram e dos outros não. No que diz respeito ao protocolo. Disse ter tido dificuldade em entende-lo, pois há algumas divergências entre as cláusulas nomeadamente quando por parte do Sport Lisboa e Benfica há a cedência do campo número seis enquanto o campo municipal de futebol está em construção, mas depois há a cedência do campo em construção, não se entende. Depois na cláusula quinta, presume que a construção irá demorar mais do que uma época futebolística. Pretende explicações sobre esta matéria.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, faz um pequeno enquadramento referindo que este é um Protocolo de utilização, é uma sequência lógica do Protocolo de 2013 e não um novo Protocolo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu a palavra ao senhor vereador Paulo Cunha.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, intervém dizendo que o município não se salvaguardou relativamente ao protocolo com o Sport Lisboa e Benfica. Diz que não será pelo facto do Benfica estar no seixal que a nossa vida desportiva ficou com mais relevância nem marca a vida desportiva do Seixal, o que sucedeu foi a divulgação nos meios de informação, o nome do Seixal surgir com alguma regularidade.



4.41.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, a sua intervenção divide-se em três partes, a primeira para dizer que o Benfica é algo importante no concelho do Seixal, pelo que deverá cumprir as suas obrigações tal como as empresas e os munícipes cumprem. Visitou as instalações por fora, e aproveita a oportunidade para solicitar ao senhor presidente uma visita ao local por julgar ser importante, pois existia uma serventia pública que ligava a zona do Brainer até ao cemitério, pelo que estas serventias que duram á centenas de anos não são passíveis de ser ocupadas por ninguém e será dever da Câmara se detetar alguma situação em que algum espaço público esteja a ser ocupado, de intervir imediatamente. Repete que existe uma passagem de serventia que liga a zona do Brainer que liga ao cemitério e que está encostado à Quinta do Álamo, que ainda provisório pode levantar dúvidas e no seu entendimento não deveria acontecer. Se formos pela Lagoa do Brainer vê-se que o Benfica já vedou completamente e de uma forma definitiva. Disse que esta Câmara tem obrigação de zelar pela legalidade no município. Outra questão que tem que ver com os campos de futebol, são três campos colados, portanto o campo municipal, jamais será municipal. A quinta da Trindade tinha um projeto aprovado, no entanto a Câmara e muito bem nunca deixou lá construir e em sede de PDM foi considerado reserva ecológica, pois está muito perto do estuário do Tejo e tem características muito específicas até aparecer o senhor Vale de Azevedo que arranjou maneira de o fazer, mas se tivesse cumprido tudo bem, mas não, os protocolos e os contratos são para se cumprir. A Câmara no primeiro Protocolo ganharia uma cidade desportiva, havia um centro de estágio e arranjava-se o Albano. Com o segundo Protocolo os jovens do concelho ganharam em sete anos, a ida duas ou três vezes lá, o Albano não foi arranjado e a cidade desportiva, no terceiro Protocolo vamos acabar com ela. Devia ter o campo do Bravo e um campo Municipal, mas não. Vamos o terceiro Protocolo e o que é deviam ter hoje, pergunta. O Bravo e um campo Municipal. E o que é que temos, nem uma coisa nem outra.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, agradeceu a clareza dos senhores vereadores perante as questões colocadas. O primeiro protocolo já tem catorze anos, já houve várias dinâmicas, mas deu a palavra ao senhor vereador Jorge Gonçalves.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, em relação ao caminho público já foi um assunto abordado, mas realça que em sede de projeto houve a necessidade de vedar aquele espaço para que se procedesse á remodelação e depois de terminada a obra seria reposta o caminho público de forma a desempenhar o papel que sempre desempenhou. E certo que determinadas obras ocupam espaço público. Mas sempre disse a permuta do direito de propriedade prometida pelo presente protocolo só será outorgada apos a

A realização do Sport Lisboa e Benfica, e da recuperação dos prédios, o que significa que até à data o que Benfica esta a fazer é a construir e a valorizar um terreno que é municipal. Disse.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, disse que toda esta discussão extrapolou o conteúdo deste protocolo, e arrastou-se para o campo do Bravo. Mas este Protocolo veio trazer uma grande satisfação ao clube seixalense, aos seus atletas, aos seus técnicos, aos familiares dos atletas e naturalmente ao Seixal futebol Clube. Este Protocolo trouxe uma solução para a prática de futebol pois o campo Narciso Pereira estava impraticável, e esta foi de facto a solução para o problema e assim os atletas poderão treinar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu o seguinte: o que com este protocolo se está a fazer foi salvar a época desportiva do futebol, tal como feito com o Hóquei. E mais, este protocolo tem uma data específica, dia 25 de junho. Salienta a grande disponibilidade que o Benfica que joga na liga dos campeões, para disponibilizar um dos seus campos para que outros treinem lá. Esta é a realidade mais objetiva dos factos, e por isso quer a direção do Seixal, quer os treinadores, os pais e os jovens, estão extremamente satisfeitos com a solução encontrada. Até junho avaliaremos o presente protocolo, para avaliar essa relação se de facto vai ou não resultar, para acompanhar a evolução da construção dos campos, quer do municipal, quer do Bravo, até à sua conclusão. E depois há de se operar o protocolo, se se operar a Câmara Municipal ganhará um campo Municipal, perde um terreno. Se não se operar a Câmara Municipal tem três campos



4  
M.G.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

Municipais. Referiu que julga que os riscos estão partilhados como os benefícios também estão partilhados. Acrescenta que já foram dadas provas suficientes de total independência sobre tudo, inclusive sobre clubes desportivos. Deu a palavra ao senhor vereador Samuel Cruz.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, refere umas breves notas sobre as questões que foram levantadas, primeira questão, a serventia, por aquilo que percebeu, a serventia esta ocupada para ser feito um nivelamento, disse ter estado no local e não estava lá máquinas. Vedaram aquilo que não era para vedar e não vedaram aquilo que seria para vedar e mais já fizeram a plantação de espécies vegetais. Disse que o vereador Jorge Gonçalves não explicou a questão da avenida estar vedada ao trânsito. E mais sugere que a fiscalização faça o seu trabalho e inclusivamente manda ir lá o vereador Paulo Cunha. Em relação à permuta ela só deverá ser feita quando os trabalhos estiverem concluídos, no entanto no se entendimento deveria haver um texto a dizer que até lá não havia utilização nem para jogar á bola nem para festas, nem para coisa nenhuma.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que iria ser muito sintético na sua intervenção, esclareceu que já tinha sido esclarecido sobre algumas das questões que tinha solicitado. Mas falou da cláusula quarta do antigo protocolo e da sua utilização Municipal, foi respondido que seria em princípio uma utilização noturna visto que diurna fica para o Benfica. Outra questão, qual é o horário de segunda a domingo que o campo numero seis pode ser utilizado. Em segundo lugar, há uma questão muito clara e que os atletas que treinam no campo Narciso Pereira, depois de treinarem no campo número seis terão que ir para os balneários do campo Narciso Pereira. Disse que esta de acordo com o senhor vereador Samuel relativa á visita às obras, pois entende ser importante.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que este Protocolo é um mal menor desta situação, pois conseguiu encontrar uma solução para um problema que a própria Câmara criou. Aquilo que se assegurou foi efetivamente a época desportiva, e em situações precárias pois anda-se a discutir se a utilização é de dia ou é de noite, mais nada, não foi assegurada mais nada. Não cabe na cabeça de ninguém ter que se remeter semanalmente indicações sobre horários e treinos, era para utilização e acabou. Disse.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que as situações já estão devidamente caracterizadas, e este Protocolo visa regular, e a questão do avisar faz todo o sentido, para que os seguranças possam abrir as portas às horas exatas e previstas. Entende ser uma grande vitória, uma grande conquista. Deu a palavra ao senhor vereador José Carlos Gomes.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, acrescentou que houve tantas indignações, tantas interrogações sobre a solução arranjada para os atletas treinarem, não quer imaginar qual seria o cenário se não tivessem arranjado uma solução, pois certamente os miúdos não tinham atividade desportiva. Relativamente ao horário o nosso movimento associativo tem a sua função desportiva á noite, a partir da 18:00 ou 19:00 horas, naturalmente os jogos serão realizados durante o dia. Do nosso esforço resultou a continuação da prática da atividade desportiva neste caso o futebol.

**14. Deliberação nº 229/2014 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO. CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA-NOTURNO E FIXAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Pelouro da Proteção Civil.

“Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 114/2008 de 1 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 204/2012 de 29 de Agosto, conjugado com o Regulamento Municipal sobre o Regime de Exercício de Atividades da Câmara Municipal do Seixal compete à Câmara Municipal a criação e modificação do serviço de guarda-noturno bem como a fixação das áreas de atuação. Ouvidos os Presidentes de Junta de Freguesia, e as Forças de



4.41.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

Segurança foi decidido pela fixação de 14 (catorze) áreas para o exercício de atividade de guarda-noturno no território do Concelho do Seixal.

Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 4.º Regulamento Municipal sobre o Regime de Exercício de Atividades, propõe-se a criação do serviço de guarda-noturno e a aprovação das 14 (catorze) áreas de atuação fixadas, bem como a aprovação do procedimento de candidatura e seleção dos guardas noturnos.

A abertura do presente procedimento ocorre mediante afixação de edital decorrido que sejam 10 (dez) dias úteis sobre a sua aprovação, no qual será fixado o respetivo prazo para apresentação de candidaturas.

Anexos:

- 1 - Proposta de criação do serviço de guarda-noturno, fixação das áreas de atuação e procedimento de candidatura e seleção de guarda-noturno.
- 2 - Requerimento de candidatura
- 3 - Regulamento Municipal sobre o Regime de Exercício de Atividades
- 4 - Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 114/2008 de 1 de Julho e Decreto-Lei n.º 204/2012 de 29 de Agosto
- 5 - Plantas das áreas definidas para o exercício de atividade de guarda-noturno (1 planta geral do concelho e 14 plantas individuais das áreas a criar).

O Proponente  
O Vereador do Pelouro da Proteção Civil  
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que após esta discussão propôs então a votação, perguntou ao Partido Socialista sobre o ponto treze, o qual votou contra, o PSD abstém-se com uma declaração de voto remetendo para a intervenção anterior, o Bloco de Esquerda abstém-se, por ser contra de algumas decisões, apesar da permissão da utilização dos jovens para a prática desportiva. O ponto treze foi aprovado com os votos da CDU, o voto contra do PS, do PSD e do Bloco de Esquerda. Passou para o ponto décimo quarto do Pelouro da Proteção Civil, deu a palavra ao senhor vereador Luís Cordeiro para que introduzisse o ponto.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, este ponto é sobre a criação de posto de trabalho para o serviço de guarda noturno, e um alargamento muito grande em termos de locais de atuação.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse valorizar esta questão, inclusive trabalhou diretamente com o senhor vereador Luís Cordeiro, no quadro da Segurança, e portanto a criação de catorze guardas noturnos será muito importante para a segurança da população em articulação com as forças policiais. Perguntou se havia mais intervenções, e deu a palavra ao senhor vereador Paulo Cunha.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que na última reunião de Câmara o presidente o acusou de ser anti CDU, mas irá felicitá-lo porque andou durante quatro anos, enquanto vereador do Pelouro da Proteção Civil a tentar chegar a esse resultado, e isso deve-se naturalmente te ao senhor presidente e também ao senhor vereador Luís Cordeiro.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, apenas duas questões, a primeira questiona porque é que esta questão só agora se resolve se desde 2006 que ela é discutida. A segunda tem a ver com o alvará dos táxis, que também é gerador de emprego.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 19/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de setembro de 2014

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse não saber quem deverá responder a tal questão, deu a palavra ao senhor vereador Luís Cordeiro.

O **Senhor vereador Luís Cordeiro**, disse que foi um processo normal houve a referida reunião e o processo seguiu os seus trâmites normais. Porque é que não foi tratado há mais tempo responde que se calhar foi pelo facto de ele não ser vereador deste Pelouro e do senhor presidente à data ainda não o ser.

O **Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, em relação à questão dos táxis, o que está a ser discutido é o alargamento dos critérios que estão definidos e neste momento já está a ser discutidas com as estruturas.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, de seguida passou á votação do ponto catorze, o partido Socialista vota a favor, o PSD vota a favor, o Bloco de Esquerda vota a favor, A CDU vota a favor e o ponto catorze foi aprovado por unanimidade. Agradeceu a presença de todos e deu por terminada a reunião de Câmara.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

O Secretário

---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim  
Carla Maria Ribeiro Dias  
Lídia Maria Andrade Rodrigues



## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 08
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 13
PRESIDÊNCIA.....	- 24
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 25
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 32
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 38
DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	- 44
PROTEÇÃO CIVIL.....	- 49
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 51

.../...